



## CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

### Ata da 68ª reunião, realizada em 14 de janeiro de 2021

1 Em 14 de janeiro de 2021, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros  
5 titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante  
6 da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildelfonso Cunha  
7 Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro  
8 de Castro Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
9 Joana Moraes Rebelo Horta Lopes, da Secretaria de Estado de Trabalho e  
10 Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de  
11 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Enio Marcus Brandão  
12 Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis (Ibama); Luiz Henrique Passos Rezende, da Agência Nacional de  
14 Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto,  
15 do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra);  
16 Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
17 (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque  
18 Estadual do Rio Doce; Tobias Tiago Pinto Vieira, da Associação para Proteção  
19 Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima,  
20 da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da Associação  
21 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG). **Assuntos em pauta.**  
22 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou  
24 aberta a 68ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias e fez o seguinte registro:  
25 “Eu vou ler uma manifestação em relação ao processo que gerou a nossa reunião  
26 extraordinária, considerando os questionamentos por parte de alguns  
27 conselheiros dessa convocação. Antes disso, eu quero esclarecer para os  
28 senhores, conforme artigo 19 do nosso Regimento Interno, que tem a seguinte  
29 previsão. ‘As estruturas colegiadas do COPAM reunir-se-ão ordinariamente, de  
30 acordo com o calendário previamente estabelecido.’ Esse ‘calendário  
31 previamente estabelecido’ é aquele que nós votamos no final do ano. Na última  
32 reunião, nós votamos um calendário. Em relação às reuniões extraordinárias, tem  
33 a seguinte previsão. ‘Extraordinariamente, por iniciativa de seu presidente, da  
34 Secretaria Executiva do COPAM ou da maioria absoluta de seus membros,  
35 sempre que houver acúmulo de processos administrativos, assunto urgente ou  
36 matéria de relevante interesse.’ Então as reuniões extraordinárias não são  
37 votadas, como foi feita a votação das ordinárias, porque são em caso de urgência,

38 em caso de acúmulo de processos, em caso de matéria de relevante interesse.  
39 Nesse sentido, houve uma solicitação por parte de uma das empresas, a  
40 Vallourec, que teve o seu processo objeto de vista. E considerando o que eu vou  
41 ler aqui para os senhores eles solicitaram a reunião extraordinária. Eu vou pedir  
42 licença, e por solicitação da nossa secretária executiva do COPAM, Dra. Ana  
43 Carolina, vou ler para os senhores a íntegra do processo. Eu quero esclarecer  
44 para os senhores que esse processo é público. O número dele é  
45 1370010058854202075. É um processo que está no sistema SEI. Eu vou ler para  
46 os senhores o ofício da Vallourec. 'À secretária executiva de Estado de Meio  
47 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Sra. Ana Carolina Miranda Lopes de  
48 Almeida. Dia 21 de dezembro de 2020. Assunto: pedido de realização de reunião  
49 extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI). Prezada senhora,  
50 cumprimentando-a cordialmente, a Vallourec Mineração Ltda., antiga  
51 denominação da Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S/A, empresa inscrita no  
52 CNPJ, sediada na Mina Pau Branco, localizada no KM 5.265 da BR-040, no  
53 município de Brumadinho, vem nesta oportunidade solicitar a realização de uma  
54 reunião extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias na primeira semana  
55 de janeiro do ano de 2021. Considerando a Lei 21.972, de 21/1/2016, e o Decreto  
56 46.953, 23/2/2016; considerando a competência desta Secretaria Executiva para  
57 realização das reuniões extraordinárias do COPAM nos casos de assunto  
58 urgente, conforme Regimento Interno, art 19, inciso II, da Deliberação COPAM  
59 177, de agosto de 2012; considerando o pedido de vista em conjunto ao processo  
60 da Vallourec Mineração realizado na última reunião da Câmara de Atividades  
61 Minerárias, ocorrida em 18/12/2020, pelos conselheiros representantes da  
62 ProMutuca, SME, Fiemg e Sindiextra; considerando o fato de não haver reuniões  
63 do COPAM no mês de janeiro de 2021, sendo que o retorno de vista estaria  
64 previsto somente para a reunião que vai ocorrer no final de fevereiro 2021;  
65 considerando que a reunião realizada com a secretária de Estado de Meio  
66 Ambiente, Sra. Marília Carvalho de Melo, no dia 11/12, onde a mesma entendeu  
67 a urgência da empresa e se manifestou favorável à realização de uma reunião  
68 extraordinária, caso houvesse pedido de vista ao processo da Vallourec; e  
69 considerando o relatório técnico anexo a este pedido, onde atesta que a Vallourec  
70 Mineração encerra as suas atividades a partir de 15 de janeiro, em razão do  
71 esgotamento da área de pilha licenciada, e a urgência de se obter a licença de  
72 ampliação da mesma para continuidade de suas operações, a realização de uma  
73 reunião extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias na primeira semana  
74 de janeiro 2021, uma vez que o julgamento e a obtenção da licença de ampliação  
75 da pilha para essa empresa se tornou urgente e necessária em razão da falta de  
76 espaço da área licenciada de pilha para a continuidade de suas operações, com  
77 fundamento no exposto acima e no relatório técnico anexo a esse pedido. Nos  
78 colocamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos. Cláudio Musso,  
79 superintendente-geral; e o Sr. Leonardo Maldonado Coelho, gerente de Meio  
80 Ambiente.' Em resposta, houve uma nota por parte da Secretaria, que eu vou ler

81 para os senhores também. ‘Nota explicativa em relação ao processo. Tendo em  
82 vista o ofício encaminhado pela Vallourec, a qual solicita reunião extraordinária  
83 da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) e considerando a manifestação  
84 favorável da Supram Central Metropolitana, foi agendada a 68ª reunião,  
85 extraordinária, para o dia 14 de janeiro de 2021, e devidamente publicada a sua  
86 pauta. Atenciosamente, secretaria executiva Ana Carolina Miranda Lopes de  
87 Almeida’. Então esses são os motivos da nossa reunião extraordinária, dentro  
88 daquilo que é preconizado tanto pela Lei 21,972 quanto pelo decreto e pelo nosso  
89 Regimento. Somado a isso, senhores conselheiros, dado à crise que nós  
90 vivenciamos atualmente – isso não está escrito, mas com certeza levou a Dra.  
91 Ana Carolina a essa manifestação –, o desemprego que assola a nossa  
92 população brasileira – não estou falando aqui em relação ao deferimento do  
93 processo –, mas pelo princípio também que está estabelecido na Constituição  
94 Federal, da eficiência; considerando que nós temos um processo apto a ser  
95 julgado, nós temos que dar satisfação não só à empresa quanto à sociedade, seja  
96 pelo ‘sim’ ou pelo ‘não’. Então por esses motivos nós temos a reunião agendada,  
97 extraordinária, dentro daquilo que é preconizado pela lei e pelo nosso Regimento.”

98 **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro**  
99 **Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima**: “É uma satisfação estar iniciando um ano  
100 novo com muita energia, com muita sustentabilidade. A todos os meus  
101 cumprimentos pela presença na reunião. E eu gostaria de fazer duas  
102 considerações. A primeira é com relação exatamente a isso que foi apresentado  
103 pelo presidente, que é a questão relacionada com a Vallourec. Nós tivemos, no  
104 dia 6 de janeiro, uma reunião expositiva com a equipe técnica de operação e  
105 ambiental da Vallourec, e nessa reunião participamos nós, o nosso colega Julio  
106 Grillo e o nosso colega José Angelo Paganini. E realmente foi uma reunião muito  
107 interessante. E nós chegamos à conclusão, e eu quero aqui externar a minha  
108 preocupação também e hipotecar o apoio exatamente à SEMAD e à nossa  
109 diretora da organização das reuniões pela convocação dessa extraordinária. O  
110 que ocorre – nós pudemos discutir muito nessa reunião do dia 6 – é que a  
111 Vallourec passa por uma condição muito importante de produção mineral, do  
112 minério de ferro, na Mina de Pau Branco, porque ela atende diretamente à usina  
113 siderúrgica de Jeceaba. Isso é um fato importantíssimo. Qualquer coisa que  
114 estivesse em função de uma paralisação da operação minerária por questões de  
115 empilhamentos, questões operacionais, prejudica diretamente a operação da  
116 usina siderúrgica. E esse é um fato, para nós técnicos, para nós Sociedade  
117 Mineira de Engenheiros, muito importante, porque faz parte de um processo  
118 contínuo de produção. Nós estamos, afinal de contas, agregando valor, é o  
119 minério que está saindo de uma mina, que está sendo atendida; colocado dentro  
120 de uma usina siderúrgica, produzindo um material de altíssima responsabilidade.  
121 São tubos que são importantes na produção petroleira nacional e mundial. Então  
122 eu queria enfatizar esse ponto. O segundo ponto, presidente, é notificar também  
123 o início das operações da Samarco. Isso depois de tantos anos e de problemas,

124 de situações indesejáveis que nós tivemos para o setor mineral, com problemas  
125 complicados também na área ambiental. Então ela volta a operar, volta a ter uma  
126 nova luz de produção na região de Mariana. Eu recebi uma informação da  
127 Samarco de que, na semana passada, foi feito o primeiro embarque, no porto de  
128 Ubu, de pellet provenientes da produção da área da Samarco na região de  
129 Mariana.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Sobre a situação da Vallourec,  
130 eu entendo, mas tem uma frase que eu gosto muito de usar, que é ‘não faça do  
131 seu atraso a nossa pressão’. Então nós temos que tomar um pouco de cuidado  
132 para não estarmos sofrendo esse tipo de pressão dentro dos conselhos. Mas  
133 entendo a necessidade. O Orsini tem razão, nós temos que dar, de fato, uma  
134 satisfação, mas fica prejudicada a participação de alguns conselheiros que seriam  
135 importantes. Então nós precisamos ter essa observação também. E outra coisa  
136 que eu queria passar para os conselheiros e ainda sugerir a leitura é sobre a Ação  
137 Civil Pública nº 5167414-28.2020.8.13.0024, que é do Ministério Público contra a  
138 SEMAD, quanto à participação nos conselhos e como que funciona. Sugerir a  
139 leitura para todos, porque muitas vezes essa discussão fica um pouco cansativa  
140 aqui, e ficou anotado na ação civil pública que realmente a participação entre  
141 membros da sociedade civil defensora do meio ambiente e o restante não fica  
142 uma participação equilibrada dentro dos conselhos. Então eu vou sugerir essa  
143 leitura para os demais conselheiros, para entenderem o que está acontecendo e  
144 entenderem, às vezes, a reclamação da sociedade civil ambientalista. É um  
145 prazer estar aqui com vocês, e vamos fazer uma boa reunião.” Presidente Yuri  
146 Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação à participação dos conselheiros, só  
147 esclarecer que nós temos quórum completo e, embora o Julio não pôde participar,  
148 o senhor tem toda a capacidade de o estar substituindo na mesma altura e  
149 competência, que o senhor tem, por ser conselheiro desta Câmara e das demais  
150 também, pela competência e capacidade que o senhor tem de articular, conversar  
151 e debater os processos aqui em pauta.” Ana Carolina Miranda Lopes de  
152 Almeida/SEMAD: “Eu queria fazer uma ponderação. Essa ação civil pública já foi  
153 mencionada em outras reuniões pelo conselheiro Julio Grillo, e a SEMAD ainda  
154 não foi cientificada e intimada formalmente desse processo. Nós temos  
155 conhecimento, claro, vocês já informaram. Todavia – eu acredito que seja por  
156 questão do recesso forense –, ainda não fomos chamados para dar a resposta  
157 formal. Sabemos que é uma ação civil pública longa, acredito que são mais de 80  
158 páginas. Então eu gostaria de fazer uma ponderação quanto ao pedido do  
159 conselheiro em relação à leitura. Nós vamos nos manifestar como Estado no  
160 tempo hábil e daremos a publicidade no momento oportuno. Essa é a minha  
161 consideração para apreciação dos conselheiros, tendo em vista a nossa longa  
162 pauta para a reunião de hoje e tendo em vista o tamanho efetivo dessa ação civil  
163 pública. Fica a sugestão, ou então até mesmo a disponibilização da ação civil  
164 pública, através de encaminhamento aos conselheiros. Então eu coloco essa  
165 sugestão, a não leitura, tendo em vista a pauta extensa que nós temos hoje para  
166 cumprir e o encaminhamento dessa ação civil pública para todos os conselheiros,

167 através de e-mail ou da melhor forma que for para vocês.” Conselheiro Tobias  
168 Tiago Pinto Vieira: “Por questão de ordem, eu não falei para ler aqui no Conselho,  
169 eu só sugeri a leitura para os conselheiros, quem tiver condição de acessar o  
170 documento. Mas vai ser muito válido o envio para todos.” Conselheiro Carlos  
171 Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Somente hipotecar apoio ao Tobias. Eu  
172 considero importante que nós conselheiros tenhamos conhecimento dessa ação  
173 civil pública. A princípio, nós também como Sociedade Mineira de Engenheiros  
174 somos uma entidade que zela pela qualidade do ambiente, que zela pela  
175 qualidade da sustentabilidade. Então nós também, quando estamos aqui  
176 presentes, estamos atentos a todas as considerações que são feitas. Eu queria  
177 me colocar à disposição também para poder contribuir na avaliação dessa ação  
178 civil pública, que nós temos que verificar e avaliar adequadamente. A Sociedade  
179 Mineira de Engenheiros se coloca à disposição, através do Comitê Técnico de  
180 Meio Ambiente e Sustentabilidade, e podemos, inclusive, analisar isso  
181 adequadamente. Nós nos colocamos à disposição da SEMAD no que for  
182 necessário.” **4) EXAME DA ATA DA 67ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade  
183 a ata da 67ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 18 de  
184 dezembro de 2020, com alterações. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,  
185 Codemig, Ibama, ANM, Sindixtra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes.  
186 Alterações aprovadas. – Linha 237, onde está escrito “cada”, leia-se “cada um”; –  
187 Linha 1.942, onde está escrito “essa”, leia-se “essa razão”; – Linha 2.305,  
188 substituir a palavra “rejeita” por “rejeito”; – Linha 2.969, substituir o sinal de  
189 interrogação por ponto final; – Linha 146, onde está escrito “que é o juiz auxiliar”,  
190 leia-se “e um juiz auxiliar”; – Linha 152, onde está escrito “pactuado com os  
191 atingidos”, leia-se facultado aos atingidos”; – Linha 164, nova redação: “As  
192 tratativas por uma conciliação buscam evitar uma batalha jurídica de anos ou  
193 décadas, iniciando a reparação de danos socioambientais imediatamente.”; –  
194 Linha 188, nova redação: “Não é um acordo – como está sendo veiculado – entre  
195 Estado e Vale, mas, sim, entre as instituições de Justiça e a Vale para organizar  
196 o modelo de reparação que atenda a todas as pessoas atingidas. Inclusive, nas  
197 tratativas, o ponto mais importante de cuidado do Estado é garantir formas de  
198 participação das pessoas na definição dos projetos e direcionamento dos valores  
199 que serão pactuados.”; – Linha 121 a 123, nova redação: ‘... por um possível  
200 rompimento de B3 e B4 solicitaram discutir a pilha que será instalada acima  
201 dessas barragens.”; – Linha 128, onde está escrito “retirou do diálogo com as  
202 pessoas”, leia-se “retirou do diálogo as pessoas”; – Linhas 130, substituir “muitos  
203 casos” por “temos muitos casos”; – Linha 679, substituir a palavra “largar” por  
204 “alargar; – Linha 906, incluir ponto de interrogação após “por qual distância” e  
205 iniciar a frase seguinte da seguinte forma: “A única referência...”; – Linha 3.413,  
206 substituir “esses” por “esse”; – Linha 3.430, onde se lê “existe”, o correto é “exige”;  
207 – Linha 137, substituir “reuniões técnicas” por “Câmaras Técnicas”; – Linha 1.755,  
208 suprimir a indicação de votos favoráveis registrada em duplicidade; – Linha 289,  
209 onde está escrito “condição”, leia-se “condição justa”; – Linhas 2.338 e 2.339,

210 onde está escrito “para essa usina também funcionar”, leia-se “para que essa  
211 usina também possa funcionar”; e substituir “no decorrer” por “no decorrer do  
212 tempo”. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA  
213 PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE  
214 OPERAÇÃO. 5.1) Vallourec Mineração Ltda. Pilhas de rejeito/estéril.  
215 Brumadinho/MG. PA 00012/1988/032/2017, ANM 008.589/1942. Classe 5.  
216 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: ProMutuca,  
217 SME, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu acredito  
218 que as maiores sensibilidades foram apresentadas no parecer. Eu não vou ler o  
219 relatório de vista, obviamente, mas gostaria de saber quanto a essa diferença da  
220 municipalidade que foi apontada pelo Julio. E também verificar sobre a utilização  
221 de vias públicas para o transporte desse estéril, desse material da pilha, e se  
222 existe a previsão de alguma condicionante para compensar qualquer impacto que  
223 esse trânsito venha causar na região, nas rodovias e por aí vai.” Conselheiro  
224 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu quero só fazer uma consideração a  
225 respeito desse assunto e da vista que nós pedimos. Como já foi devidamente  
226 colocado isso para todos os conselheiros, em nome da Denise, do Henrique e do  
227 Thiago, representantes tanto do Sindiextra como da Fiemg – nós fizemos um  
228 relatório conjunto –, eu gostaria de enfatizar alguns aspectos que são importantes.  
229 Eu vejo que a atual situação da Mina de Pau Branco tem uma característica muito  
230 importante para Minas Gerais, inclusive na atividade minerária de Minas Gerais.  
231 Primeiro que é uma exploração de minério de ferro de altíssima qualidade, feita  
232 na época pela Mannesmann, desde 1981, que inclui uma lavra a céu aberto e um  
233 aproveitamento completo de toda matéria-prima ali existente. É importante que  
234 houve, em um determinado momento – e isso foi precursor, já na fase da  
235 Vallourec, sistema de desaguamento de rejeitos, que é responsável pelo  
236 beneficiamento do material. Tem a adução da água para lavagem do minério e a  
237 recuperação dessa água, formando um produto, chamado de torta, que passa por  
238 uma secagem e vai para a pilha de estéril, e não para a pilha de rejeito. Isso eu  
239 digo que foi uma mudança muito grande, há cerca de aproximadamente seis anos,  
240 quando a Vallourec desenvolveu isso, prioritariamente, em Minas Gerais. Eu cito  
241 isso porque, inclusive, em um dos pontos da revalidação da licença anterior da  
242 Vallourec, isso pesou muito e foi exatamente a chamada codisposição de estéreis  
243 em pilhas, e não em barragens. Então eu queria colocar isso como sendo um fato  
244 importante, não só sobre a questão ambiental, mas com relação à questão de  
245 uma inovação dentro das minerações existentes em Minas Gerais. E aí eu cito  
246 isso de forma mais clara dizendo o seguinte. A Vallourec Mineração Ltda. foi  
247 pioneira no tratamento de rejeitos proveniente de processos de beneficiamento  
248 de minério de ferro, através de desaguamento e respectiva secagem, reduzindo  
249 totalmente o acúmulo de rejeitos em barragens, o que vem a valorizar as  
250 inovações e outras medidas mais responsáveis para a valorização das atividades  
251 minerárias em Minas Gerais e no Brasil.’ Então esse é o meu destaque,  
252 presidente, e eu afirmo isso de uma forma não só como profissional da área de**

253 mineração como profissional da área de meio ambiente. E isso é um fato  
254 importantíssimo para o nosso estágio operacional e de qualidade responsável de  
255 minerações em Minas Gerais. Nós sabemos que muitos erros são cometidos, mas  
256 vale a pena fazer esse destaque. Portanto, a nossa posição conjunta, com o  
257 Sindiextra e a Fiemg, foi pelo deferimento dessa licença.” Conselheira Denise  
258 Bernardes Couto: “O Orsini já fez a explanação de uma forma excelente,  
259 colocando todos os pontos, e, como ele disse, o parecer é conjunto.” Conselheiro  
260 Henrique Damásio Soares: “Presidente e demais conselheiros, o nosso parecer  
261 foi conjunto e muito bem colocado pelo Dr. Orsini. Nós também somos favoráveis  
262 ao deferimento de licença, e realmente esse processo traz muita melhoria da  
263 qualidade ambiental. Então realmente parabenizar a empresa por todo esse  
264 cuidado na disposição dos rejeitos.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu  
265 gostaria de saber o posicionamento da Supram sobre essa diferença que foi  
266 apontada pelo Julio no relatório quanto à localização do município. Eu queria um  
267 posicionamento sobre isso, e se já há esse levantamento do impacto do uso de  
268 vias públicas para o transporte do material. E existe mais uma ponderação, que é  
269 sobre o rebaixamento do lençol freático. Obviamente que isso deve estar  
270 abordado dentro do processo de outorga do rebaixamento, mas saber também da  
271 equipe se isso foi analisado no âmbito do licenciamento e quais os impactos que  
272 estão prevendo para a região, uma vez que está previsto dentro do processo.”  
273 Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Primeiramente, eu queria  
274 agradecer a todos. Eu vou reforçar aqui o motivo dessa urgência, agradecer a  
275 todos os conselheiros por estarem presentes nesta época de férias. O Yuri já  
276 relatou, mas é bom ressaltar que, em 2010, a empresa Vallourec, quando viu a  
277 necessidade de fazer um alteamento na barragem de rejeitos, e nós entendemos  
278 que essa não era a melhor solução técnica, ambiental e social. E aí fomos  
279 procurar estudar alternativas para que pudéssemos não ter que fazer esse  
280 alteamento e não utilizar barragem. E aí, sim, nós desenvolvemos esse sistema  
281 de filtro prensa, que o Orsini já disse também, já explicou, E com isso, desde 2015,  
282 desativamos a barragem. Como o Orsini explicou, a partir do momento em que  
283 desativamos a barragem e paramos de lançar rejeitos na barragem, o material foi  
284 sendo disposto em pilha, desde 2015. Com isso, a área útil da pilha licenciada  
285 reduziu de forma significativa. Então nós vimos a necessidade de ampliar essa  
286 pilha e formalizamos esse processo em 2017. Por várias razões, a Supram, a  
287 empresa, houve uma certa demora no processo, principalmente com pandemia.  
288 E aí nós nos vimos, realmente, sem alternativa alguma, sem alternativa técnica.  
289 E aí apresentamos esse relatório técnico para a SEMAD, atestando realmente  
290 que estamos sem espaço. Infelizmente, chegamos a esse limite, nessa urgência,  
291 e não temos mais espaço para a pilha. Quanto às colocações do conselheiro  
292 Tobias, referente ao tráfego, é bom ressaltar que, em 2019, a Vallourec teve um  
293 processo de ampliação da ITM. Nesse processo de 2019, como tem certa  
294 discussão sobre caminhões internos, tem uma condicionante que já estamos  
295 cumprindo, que é fazer o estudo de tráfego do trevo na BR-040. Então nessa

296 questão também de melhoria do tráfego já tem uma condicionante para a  
297 Vallourec no processo anterior. Para esse processo de pilha, especificamente,  
298 não tem impacto em aumento de produção e nenhum aumento de caminhões.  
299 Então eu entendo que, realmente, para esse processo, não justificaria, porque  
300 não temos realmente aumento de caminhões e de produção. A questão do lençol  
301 freático é importante também ressaltar, que para esse processo da pilha também  
302 não estamos tendo aumento e nenhuma nova intervenção em recurso hídrico na  
303 outorga de rebaixamento. Nós estamos com processo de revalidação também da  
304 Licença de Operação em análise na Supram Central, e acredito que essa questão  
305 da outorga de rebaixamento vai ser discutida no âmbito deste processo. Para esse  
306 da pilha, é importante ressaltar, não tem aumento algum de consumo, de  
307 rebaixamento, estamos seguindo exatamente os limites outorgados. Referente à  
308 questão do município, eu acredito que, na verdade, o que foi pautado como  
309 Brumadinho – eu não sei, talvez o Yuri possa esclarecer – é em função de a sede  
310 da empresa ser em Brumadinho. Mas realmente a pilha só está em Nova Lima.  
311 Nós fizemos, realmente, a retificação, e para esse processo, especificamente, a  
312 ampliação dessa pilha está somente no município de Nova Lima.” Presidente Yuri  
313 Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação a essas coisas de município, eu entrei em  
314 contato, inclusive, considerando o parecer de vista. Tanto a Vânia quanto eu, nós  
315 conversamos com a equipe, que vai esclarecer com mais propriedade do que eu.  
316 Mas realmente só fica em Nova Lima, as pilhas estão localizadas apenas em Nova  
317 Lima. O processo anterior tinha o município de Brumadinho, mas parece que  
318 houve uma diminuição da ADA, em virtude das cavidades. Ela diminuiu. Então  
319 saiu Brumadinho, e ficou somente Nova Lima. Vai ser uma tarefa para nós da  
320 SEMAD, mas no Siam, o nosso sistema, quando colocamos vários municípios,  
321 ele coloca, por exemplo, ‘Brumadinho e outros’, ele não descreve qual. E às  
322 vezes, quando nós estamos fazendo as pautas e verificamos isso no sistema,  
323 corremos o risco de colocar um município e não incluir o outro ou vice-versa.  
324 Então é somente um erro que, às vezes, vai na pauta, mas nós ficaremos mais  
325 atentos a essas questões. Nós já conversamos com a nossa secretária executiva  
326 do COPAM, Dra. Ana Carolina, com a Vânia, com as equipes da  
327 superintendência. Nós vamos ter mais atenção nessa descrição na pauta. Mas foi  
328 um erro somente na pauta.” Hildeu Junior/Vallourec Mineração: “Agradecer  
329 novamente a reunião extraordinária. Eu só queria complementar – a conexão do  
330 Leonardo caiu – a questão do transporte. Vamos repetir, não está tendo nenhum  
331 aumento de produção, o licenciamento em questão trata-se da ampliação da área  
332 de pilha, onde a Vallourec Mineração faz a deposição de rejeitos a seco. Nenhum  
333 rejeito a seco, nenhum estéril é transportado em vias públicas, o transporte em  
334 via pública é feito somente da produção e em um volume muito pequeno. Em  
335 2020, no licenciamento da ITM, foi feita a condicionante que o Leonardo explicou  
336 muito bem, que nós estamos cumprindo, de monitoramento e melhoria do tráfego  
337 na região.” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Nós temos um  
338 pedido de alteração de condicionantes. Fazemos agora ou depois?” Presidente



339 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou anotar aqui que o senhor tem pedido de  
340 alteração de condicionantes e vai fazer por último. Eu volto para o senhor.”  
341 Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Sobre a expansão quanto ao trânsito que  
342 nós estamos destacando, entendemos que não necessariamente tenha um  
343 aumento de trânsito, mas, sim, uma continuidade de uma atividade que não iria  
344 mais acontecer. A minha pergunta é: essa condicionante de análise e melhoria do  
345 tráfego gerou algum resultado ou está sendo feito só o monitoramento sem  
346 resultados práticos? Eu vi que o Hildeu e o Leonardo comentaram sobre isso, mas  
347 qual é o resultado que está trazendo?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
348 “Só salientando, como o Hildeu já respondeu, para esse processo, que é somente  
349 em relação ao aumento da área de disposição, não há aumento tráfego. A  
350 empresa citou que é feito dentro mesmo da área deles e não há aumento de  
351 tráfego externo. Trata-se de uma questão colocada em outro processo, mas, de  
352 qualquer forma, eu vou repassar a palavra novamente à empresa para que preste  
353 os esclarecimentos que o senhor deseja.” Karla Brandão Franco/Supram Central  
354 Metropolitana: “Eu acho que posso contribuir um pouquinho com relação ao  
355 estudo de tráfego, porque o processo foi analisado pela Suppri. Na verdade, o  
356 que foi solicitado foi um estudo de impacto sobre o tráfego da 040. Esse estudo  
357 está sendo feito e vai ser, inclusive, protocolado no âmbito da licença de  
358 revalidação, que está em análise também pela Supram Central. E com base nesse  
359 levantamento nós vamos poder imputar algumas solicitações de incremento de  
360 medidas mitigadoras, caso sejam necessárias, dentro do processo de  
361 revalidação. Ao mesmo tempo, o empreendedor já tem obrigação de cumprir  
362 medidas mitigadoras com relação a esse tráfego e seguir normativas do próprio  
363 Contran, o que é obrigação do empregador, que não precisam ser vinculadas a  
364 condicionantes, por serem obrigações legais. E eles fazem monitoramento de  
365 caminhões, treinamento dos motoristas e o acompanhamento de toda essa  
366 movimentação, que, como o empreendedor já informou, na verdade, trata-se do  
367 transporte do minério beneficiado, e não está vinculado a esse empreendimento,  
368 está vinculado ao complexo minerário como um todo. Só para esclarecer, já  
369 existem medidas mitigadoras vinculadas ao próprio empreendimento, nos planos  
370 de controle ambiental, para esse treinamento dos motoristas das empresas  
371 terceirizadas que fazem o transporte; e acompanham, principalmente, a questão  
372 do lonamento, emissão de fumaça preta e todos esses possíveis impactos que  
373 podem ser gerados ao trânsito. Eu acho que a questão do município o Yuri já  
374 esclareceu. A única pendência que ficou em relação às dúvidas do conselheiro é  
375 com relação ao rebaixamento. Não existe outorga de rebaixamento vinculada a  
376 esse empreendimento. Nós estamos falando, no caso, da conclusão da  
377 descaracterização da barragem e da ampliação de uma pilha já existente. Então  
378 não há nenhuma outorga vinculada a rebaixamento nesse processo.” Conselheiro  
379 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu queria fazer uma observação  
380 importante sobre essa questão de tráfego. Eu, pessoalmente, convivo muito  
381 nessa região. O problema da BR-040, na ligação Belo Horizonte, principalmente

382 até Congonhas, é uma tragédia. Eu falo em função não só da questão de  
383 mineração, é uma questão de planejamento rodoviário e planejamento logístico.  
384 Eu vejo que nós estamos hoje, muitas vezes, culpando um problema de  
385 mineração e acho que a Vallourec, nesse aspecto, não está oferecendo nenhum  
386 acréscimo, como já foi falado aqui, de movimentação na BR-040, absolutamente.  
387 O que nós temos ali é um pool de projetos na região, o que nós temos ali é um  
388 projeto como a CSul, que é ampliação do Alphaville. Quem conhece esse projeto  
389 pode ver, é um projeto enorme, um projeto que vai levar para aquela região, em  
390 torno da chamada Lagoa dos Ingleses, que foi de propriedade da MBR... Por isso  
391 eu digo que conheço, historicamente, esse assunto. E vou dizer para vocês, para  
392 os meus colegas conselheiros, que o projeto CSul é um projeto que, inclusive, eu  
393 discuti com o autor do projeto, o arquiteto Jaime Lerner. Nós temos ali uma ‘nova  
394 cidade’, um projeto para chegar a quase 200 mil pessoas morando naquela  
395 região. Então, meu caro Tobias e outros, nós temos que estudar, e eu queria  
396 hipotecar à Karla, da Suppri, a importância de uma avaliação global do transporte  
397 na região. Nós temos casos da Coca-Cola, aumento de produção da Coca-Cola,  
398 temos outros condomínios na região, que estão crescendo demasiadamente, nós  
399 temos as outras minerações implantadas na região, temos o caso da Gerdau e de  
400 outras que nem me lembro aqui. Então realmente o assunto tem que ser tratado  
401 de uma forma global, de uma forma estrutural. E não vemos movimento nenhum,  
402 absolutamente, de poder fazer ampliação a pista dupla ligando a região de  
403 Alphaville até Congonhas. Vai daqui para o Rio de Janeiro, então você encontra,  
404 exatamente na parte mais crítica, a falta de investimentos. E todos esses  
405 caminhões que estão passando, caminhões de minério, caminhões de carga da  
406 Coca-Cola, todo mundo – e nós também – pagando uma nota pelo pedágio. E a  
407 qualidade da rodovia tem sido a pior possível. Então tem que olhar esse aspecto  
408 também, nós temos que envolver o Dnit e outros atores na situação do estudo  
409 global dessa região, ou seja, a ligação entre a região do Alphaville, em Nova Lima,  
410 até Congonhas. Então eu queria colocar isso, não tem nada a ver com aumento  
411 de produção de pilha da Vallourec. Muito claramente falando, estou falando agora  
412 de forma clara, não tem nada a ver uma coisa com outra. Então eu acho que nós  
413 temos que discutir esse assunto de uma forma muito positiva, envolvendo as  
414 pessoas, com a participação da Suppri, que já desenvolveu isso, e também de  
415 outros atores que entram nessa situação da logística da região. Nós estamos  
416 dispostos a colaborar, a Sociedade Mineira de Engenheiros, através da Comissão  
417 Técnica de Transporte e Logística, também poderá ajudar nisso.” Conselheiro  
418 Tobias Tiago Pinto Vieira: “Está bem entendido, nós realmente não temos que  
419 colocar isso nas costas de um único empreendimento. E ainda nessa pegada  
420 talvez seria oportunidade para levarmos um pedido ao COPAM para intervir,  
421 solicitar junto ao Dnit ou qual órgão que tem que tomar providência sobre a 040,  
422 porque nós temos grandes empreendimentos que precisam da via e não temos  
423 esse resultado. Mas ficou entendido, eu acho que esses eram os  
424 questionamentos da ProMutuca e sinto-me satisfeito com a discussão.”

425 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Leonardo, quais seriam as  
426 condicionantes que vocês estão querendo alterar?” Leonardo Maldonado  
427 Coelho/Vallourec Mineração: “Seriam exclusão de três condicionantes e alteração  
428 de cinco condicionantes.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou  
429 colocar em votação a licença, e depois discutimos as condicionantes. Então em  
430 votação o item 5.1, Vallourec Mineração Ltda. PA 00012/1988/032/2017. Em  
431 votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM,  
432 Sindiextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: ProMutuca. Justificativa de  
433 abstenção. “Eu vou me abster de votar uma vez que houve uma dificuldade na  
434 publicidade desse processo e a dificuldade de o nosso presidente participar da  
435 reunião, o que me traz uma certa instabilidade em votar favorável. Entendo  
436 também que o processo está muito claro para mim, mas vou preferir me abster  
437 para não me expor a qualquer risco.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
438 “Então processo deferido por 11 votos favoráveis e uma abstenção.” Leonardo  
439 Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “A primeira condicionante que pedimos  
440 alteração e a nº 4. Na verdade, só estamos querendo alterar o texto. A  
441 condicionante fala em ‘não realizar intervenções referentes a ampliação na área  
442 de barragem, exceto para o fim de garantir a segurança da estrutura.’ Nós ficamos  
443 um pouco na dúvida e sugerimos que se coloque, após ‘o fim de garantir a  
444 segurança da estrutura’, ‘descaracterização e licenças vigentes.’ Porque senão  
445 ficamos com a impressão de que não vamos poder fazer nenhuma intervenção  
446 na área. E vamos ter que fazer alguma intervenção na área para fins de  
447 descaracterização da barragem.” Karla Brandão Franco/Supram Central  
448 Metropolitana: “Nenhuma objeção. Ficou claro.” Conselheiro José Angelo  
449 Paganini: “Eu queria um esclarecimento. ‘Licenças vigentes’, isso quer dizer que  
450 ainda se está colocando material nessas barragens? Tem licenças que permitem  
451 essa colocação de rejeito nessas barragens?” Leonardo Maldonado  
452 Coelho/Vallourec Mineração: “Não, conselheiro. Nós temos licença antiga para  
453 retirada do material e reaproveitamento. No processo de descaracterização, pode  
454 ser que tenhamos que retirar algum certo material da barragem, para fazer a  
455 descaracterização. É isso. Mas não vai haver o empilhamento, a atividade de  
456 pilha, enquanto não houver descaracterização. É por isso, para a gente executar.  
457 Mas não estamos lançando rejeito algum desde 2015. A barragem está  
458 desativada desde 2015.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Poderia, então,  
459 explicitar, em vez de ‘licenças vigentes’, ‘retirada de material para reutilização’.  
460 Para ficar bem claro. Porque ‘licenças vigentes’, fica muito aberto, na minha  
461 opinião.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Na realidade, ele tem uma  
462 licença vigente para essa retirada. Então é mesmo somente uma garantia dentro  
463 dessa condicionante. Já que tem a licença vigente, ele poderia estar continuando  
464 com essa retirada normalmente.” Karla Brandão Franco/Supram Central  
465 Metropolitana: “A condicionante fala que são intervenções referentes à  
466 reutilização da pilha. O que ele não poderia fazer é implantar o proposto nesse  
467 processo de licenciamento. Mas eu não vejo problema nenhuma de deixar assim

468 esclarecido.” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “A condicionante  
469 nº 6 seria só questão de prazo. Alterar de 60 para 120 dias. Demora um pouco o  
470 processo interno.” Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Eu vou  
471 aproveitar e pedir para atualizar, porque vamos corrigir essa numeração. E não  
472 temos problema com relação a isso.” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec  
473 Mineração: “A próxima seria a nº 10, e seria o prazo também. Na verdade, para  
474 realizar esse DSP, teríamos que fazer trabalho de campo, e com a pandemia  
475 entendemos que é inviável. Então esses 60 dias, diante do atual cenário, estamos  
476 pedindo 180.” Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Existe uma  
477 redação que passou a ser adotada. Não sei se para vocês vai fazer diferença no  
478 sentido de 180 dias. São 60 dias após encerramento da situação pandêmica do  
479 Covid. Então teriam as duas possibilidades. Não há nenhuma objeção por parte  
480 da Supram, mas temos adotado como condicionante padrão para todas as  
481 Suprams um prazo posterior ao encerramento da situação pandêmica. Acredito  
482 que também atenderia a vocês.” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec  
483 Mineração: “Eu acho que fica melhor assim, fica mais seguro para todo mundo.”  
484 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação à pandemia, tem  
485 resolução ou decreto, se não me engano, que coloca como calamidade pública.  
486 O decreto vale até o dia 30 de dezembro, não sei se foi prorrogado. Essa norma  
487 vem sendo prorrogada, então é melhor que fique assim mesmo. Qual a próxima?”  
488 Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Seria a exclusão da  
489 condicionante 12, porque está exatamente igual à condicionante 9, está  
490 repetindo.” Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Está repetindo,  
491 realmente. Nenhuma objeção também, considerando esse erro da Supram.”  
492 Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “A antiga 12 agora está  
493 repetindo a antiga 8, que acho que agora é 9.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
494 Trovão: “No momento, não vamos alterar a numeração para não se perder. A 13  
495 repete a 9.” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Na 17, seria  
496 alteração de texto também. A 17, número antigo. Referente a Mata Atlântica, só  
497 pedimos para que se coloque ‘antes de qualquer intervenção na área de  
498 vegetação nativa’. Porque esses trâmites de buscar as assinaturas e registrar em  
499 cartório vão demorar alguns dias, e nós tínhamos discutido com a Supram a  
500 possibilidade de iniciar as atividades – instalação e operação nesse processo até  
501 se confundem –, nas áreas onde não tem supressão de vegetação, de forma  
502 imediata. Como essa condicionante está vinculada só à área que possui  
503 vegetação, o nosso pedido seria esse, de ‘qualquer intervenção na área de  
504 vegetação nativa’.” Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Só  
505 lembrar que a legislação fala exatamente isso, intervenção na área de vegetação.  
506 Nesse caso, eu acho que o Leonardo está considerando o início das instalações.  
507 Para nós é só uma questão de terminologia, também não temos nenhuma  
508 objeção.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mas é isso mesmo, se tiver  
509 uma área limpa, uma área em que não vai haver supressão, você pode fazer uma  
510 intervenção ali, colocar um material ali sem problema. A lei visa proteger é a área

511 de vegetação nativa.” Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Só  
512 corrigindo o prazo. Então o texto fica: ‘Antes de qualquer intervenção na área de  
513 vegetação nativa’. Tirando a parte da emissão do certificado.” Leonardo  
514 Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Da 19 estamos pedindo a exclusão,  
515 justamente porque esse processo, como é LP+LI+LO, e a instalação da pilha se  
516 confunde de qualquer ação... Conforme fosse de discutir que vamos começar a  
517 operação de imediato nessas áreas onde não tem vegetação, fica sem sentido, já  
518 que a instalação se confunde com a operação.” Karla Brandão Franco/Supram  
519 Central Metropolitana: “Eu entendo o argumento dele e não vejo problema, mas  
520 acho que não há necessidade de exclusão. Eu acho que podemos alterar o prazo,  
521 considerando que existem estruturas a serem instaladas. Então podemos colocar,  
522 por exemplo, ‘30 dias após a instalação das estruturas’ ou alguma coisa nesse  
523 sentido, porque o objetivo é verificar a conclusão da instalação das estruturas  
524 propostas, e não necessariamente à disposição na pilha que realmente vai ser  
525 concomitante. Por exemplo, as próprias estruturas de drenagem etc. Então eu  
526 acho que é interessante manter a comprovação, mas não precisa colocar na  
527 operação, porque realmente as fases se confundem.” Presidente Yuri Rafael de  
528 Oliveira Trovão: “Seria isso? ‘30 dias após a instalação das estruturas’.” Karla  
529 Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Isso, fica ok. Tudo bem para  
530 vocês, Leonardo?” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Sim. E a  
531 última seria a 25, modificar o prazo também, para ‘15 dias após e antes de  
532 qualquer intervenção na área’. Essa documentação. Demora um certo tempinho  
533 para fazer a contratação da empresa para apresentar esses documentos. Então  
534 sugerimos um prazo de 60 dias após a concessão da licença. A anuência do  
535 Ibama pede a documentação, mas ao longo da operação.” Karla Brandão  
536 Franco/Supram Central Metropolitana: “Eu vou pedir para a Mariana só explicar  
537 essa condicionante, mas a nossa sugestão é de que seja incluída no  
538 monitoramento e não prévia às intervenções.” Mariana Yankous Fialho/Supram  
539 Central Metropolitana: “Com relação a essa condicionante, nós seguimos o termo  
540 de referência da SEMAD, por se tratar de licença concomitante, que previa que o  
541 início do monitoramento deveria ocorrer antes de qualquer intervenção na área.  
542 Seria o marco zero do monitoramento. No entanto, nós estávamos discutindo é  
543 que, caso o empreendedor tenha feito alguma campanha de monitoramento, da  
544 licença geral dele, próximo dessa área – que eu acredito que eles tenham feito,  
545 mas aí eu vou pedir para o pessoal da Vallourec se manifestar –, alguma  
546 campanha de monitoramento realizada na área, recentemente, que seja agora  
547 nessa estação úmida do final de 2019 e início de 2020, nós poderíamos retirar  
548 essa obrigatoriedade de ser antes de qualquer intervenção, uma vez que já teria  
549 um monitoramento em andamento, que seria feito nessa mesma área, que  
550 poderíamos utilizar como marco zero. Eu vou pedir só que a empresa se  
551 manifeste nesse sentido. Alteraria o prazo e tiraria ‘antes de qualquer intervenção  
552 na área’. E eles estão pedindo para alterar o prazo para 60 dias. Nós estaríamos  
553 de acordo com essa alteração de prazo desde a empresa tenha o monitoramento

554 em andamento já na área, que poderíamos utilizar como marco zero. Eu vou pedir  
555 só para a empresa esclarecer se já tem um monitoramento em andamento nessa  
556 área. Se tem campanha sendo executada, não fazemos objeção.”  
557 Selma/Vallourec Mineração: “Em relação aos monitoramentos que estão descritos  
558 – lobo-guará, gato-do-mato e onça-parda –, não fazemos esse tipo de  
559 monitoramento ainda, da forma que está na condicionante.” Mariana Yankous  
560 Fialho/Supram Central Metropolitana: “Essa alteração foi solicitada pelo Ibama,  
561 essa inclusão. No nosso parecer, sem a solicitação do Ibama, não estaria incluída.  
562 Então se o monitoramento já fosse realizado não teríamos grandes prejuízos em  
563 não prever essa questão antes de qualquer intervenção, se o monitoramento geral  
564 de fauna já estivesse sendo executado. Esse monitoramento geral já está sendo  
565 executado. Essa é a minha pergunta.” Selma/Vallourec Mineração: “Não está.  
566 Monitoramento da mastofauna, não temos.” Conselheiro Enio Marcus Brandão  
567 Fonseca: “Senhor presidente e demais conselheiros, vejam, é uma questão de  
568 lógica. Se eu preciso, conforme anuência dada, realizar um trabalho que esteja  
569 associado a esse conceito do monitoramento de uma determinada área que  
570 poderá ter uma intervenção de supressão, se eu não faço esse trabalho antes de  
571 realizar a supressão, com certeza, vou prejudicar, do ponto de vista técnico,  
572 exatamente esse trabalho. Porque antes de realizar esse levantamento, esse  
573 trabalho de acompanhamento, eu já fiz a retirada da vegetação, eu já intervi.  
574 Portanto, a posição técnica, no sentido de que não se faça intervenção antes de  
575 iniciar o trabalho, faz sentido; a manutenção conforme disposto na proposta. Eu  
576 posso até ter um prazo maior para poder viabilizar o processamento interno da  
577 contratação, mas é entendimento que não deveria se permitir intervenção antes  
578 de que o trabalho do monitoramento seja feito, principalmente pela resposta que  
579 foi dada de que a empresa não tem monitoramento daquelas espécies que foram  
580 indicadas.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então seria o caso de  
581 deixarmos ‘60 dias após a concessão da licença e antes de qualquer intervenção  
582 na área’. Atender ao prazo que o Leonardo está pedindo, o aumento do prazo, e  
583 atenderia também ao que o Dr. Enio acabou de colocar, de que deve ser feito  
584 antes das intervenções. Mariana, o que você acha?” Mariana Yankous  
585 Fialho/Supram Central Metropolitana: “Técnicamente, eu concordo com o que foi  
586 colocado pelo Ibama. Não havendo uma campanha que possamos utilizar como  
587 marco zero, eu entendo que nós não poderíamos tirar essa questão do prazo,  
588 ‘antes de qualquer intervenção’, porque isso prejudicaria os resultados do  
589 monitoramento. Então uma resposta técnica é de que não poderíamos então  
590 retirar uma vez que não há nenhum monitoramento de mamíferos na área e não  
591 teríamos o marco zero para utilizar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “E  
592 de certa forma também nós estamos aumentando o prazo, dando um prazo maior  
593 para a empresa. E a empresa verificando a necessidade de que isso ocorra, o  
594 quanto antes, ela apresenta essas informações.” Selma/Vallourec Mineração: “Na  
595 verdade, a área de intervenção, a ADA, vai ser alvo do projeto de resgate de fauna  
596 e flora. Então estaremos fazendo todo o resgate da fauna e da flora e fazendo

597 relatórios em relação à ADA. Então, qualquer intervenção na área de supressão  
598 de vegetação nativa, esse monitoramento vai estar sendo feito dentro do  
599 programa de resgate de fauna e flora. E aí nós podemos apresentar isso como  
600 marco zero dentro da ADA.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “De  
601 qualquer forma, vai ser antes das intervenções. É isso?” Selma/Vallourec  
602 Mineração: “Exatamente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então eu  
603 não vejo problema.” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Eu só  
604 queria ressaltar também que essa questão de ‘antes de qualquer intervenção na  
605 área’ não tem essa vinculação à própria anuência do Ibama. Na verdade, essa  
606 condicionante veio da anuência do Ibama, o monitoramento dessas espécies  
607 ameaçadas. E o prazo da anuência do Ibama é após a Licença de Instalação e  
608 durante a vigência da Licença de Operação. Nós chegamos a até discutir depois,  
609 em outra reunião específica, com o Junio. O Ibama não nos vinculou a fazer esse  
610 monitoramento antes de qualquer intervenção na área, a anuência do Ibama não  
611 faz essa vinculação. O nosso também é exatamente esse, é o prazo. Eu tenho  
612 que fazer essa contratação e apresentar essa documentação e monitoramento, e  
613 isso demanda um certo tempo. Mas, no momento que nos amarra ‘antes de  
614 qualquer intervenção na área, ficamos sem como cumprir e continuar a operação  
615 nos próximos dias, o que pretendemos.” Conselheira Denise Bernardes Couto:  
616 “Presidente, eu ia fazer justamente uma pergunta relacionada ao que o Leonardo  
617 falou. No caso, está falando para seguir as diretrizes dispostas no parecer e  
618 também na anuência do Ibama. Se a própria anuência do Ibama não está  
619 colocando essa condição para isso, por que trazer isso para cá, por que então  
620 não seguir as diretrizes da anuência do Ibama, o que está sendo dito lá, que fala  
621 ‘durante a vigência da licença’? Sendo que as mesmas serão seguidas. Eu acho  
622 muito estranho trazer isso para cá, ‘antes de qualquer intervenção na área’, sendo  
623 que um documento mandatário, que é a própria anuência do Ibama, não coloca  
624 isso. E isso prejudica o andamento até mesmo do processo. Eu acho confuso  
625 colocar isso, uma vez que o documento principal, que seria a anuência do Ibama,  
626 não está exigindo esse tipo de condição.” Karla Brandão Franco/Supram Central  
627 Metropolitana: “Existem duas normativas a serem seguidas nesse caso. Uma é a  
628 normativa da SEMAD com relação a fauna, e a outra é a normativa do Ibama,  
629 conforme anuência apresentada. O diagnóstico identificou espécies de fauna  
630 ameaçadas na área que não são monitoradas pelo empreendimento como um  
631 todo. Por isso que solicitaram que a metodologia fosse incluída do monitoramento.  
632 Quanto à anuência do Ibama, ela trata da operação do empreendimento.  
633 Acontece que a normativa da SEMAD determina que deve ser feita uma  
634 campanha de fauna antes da intervenção realizada por esse empreendimento.  
635 Isso significa que não temos dados base para poder verificar o monitoramento  
636 dessas espécies que foram localizadas no diagnóstico. E, conforme o próprio  
637 conselheiro Enio falou anteriormente e a Mariana ressaltou também, precisamos  
638 de um marco zero. Então, para determinar se a implantação do empreendimento  
639 gera impactos a essas espécies identificadas no diagnóstico, precisamos de um

640 monitoramento anterior à implantação do empreendimento, para que seja  
641 verificado o impacto ou não dentro do empreendimento. Nós tínhamos entendido,  
642 no primeiro momento, que já existia monitoramento de mastofauna realizado pelo  
643 Complexo Pau Branco. E nesse caso, como o empreendedor informou, esse  
644 monitoramento não é realizado ainda em nenhuma das licenças vigentes. Então  
645 por isso a importância de ter pelo menos uma campanha antes das intervenções  
646 para que garanta que, se houver o impacto, consigamos identificar essa diferença  
647 entre o marco zero e a atividade do empreendimento.” Presidente Yuri Rafael de  
648 Oliveira Trovão: “Eu acho que está muito bem explicada essa questão. Para  
649 verificar se houve uma interferência ou não, você precisa de um pré-requisito, de  
650 um marco zero. Então que se faça esse marco zero para depois iniciar as  
651 intervenções. Senão você já vai pegar com as intervenções feitas e não vai ter o  
652 que é relativo anteriormente, o que existia ou não, mas somente aquilo que foi a  
653 amostragem ali.” Conselheiro Enio Marcus Brandão Fonseca: “Apenas para  
654 deixar a clareza do alinhamento dos dois órgãos que cuidam de licenciamento: o  
655 Ibama, em nível federal, e o Estado. Como órgãos técnicos, nós nos pautamos  
656 nas condicionantes e nas análises exatamente pelo princípio de que aquilo que  
657 precisa de ser feito seja feito dentro da melhor técnica. É inequívoca a lógica que  
658 a Karla explicou. Não existindo a informação anterior por parte do empreendedor  
659 de qualquer informação sobre a fauna que foi pontuada como ameaçada de  
660 extinção, é necessário que exista um levantamento prévio, sim, para que a  
661 intervenção – que precisa ser feita e será feita – não prejudique o levantamento  
662 desse marco zero. E a própria empresa informou da possibilidade de que esse  
663 levantamento possa ser feito no trabalho que está previsto de resgate de fauna  
664 ou de outras técnicas que eles adotam para tratar essa questão da fauna. E,  
665 portanto, eu entendo que eles têm condição de viabilizar o levantamento desse  
666 marco zero, porque, do ponto de vista técnico, isso é importante para a gestão  
667 desse tema. E que nós estamos – o Ibama e o Estado – perfeitamente alinhados  
668 com essa necessidade.” Leonardo Maldonado Coelho/Vallourec Mineração: “Eu  
669 sou pedir, então, para colocar ‘antes de intervenção na área de vegetação nativa’.  
670 Seguindo a mesma lógica das condicionantes anteriores, para deixar claro, só  
671 essa sugestão. E aí poderíamos iniciar as atividades nas áreas onde não tenha  
672 vegetação.” Mariana Yankous Fialho/Supram Central Metropolitana: “Eu estou de  
673 acordo com a alteração para ‘antes de qualquer intervenção na área de vegetação  
674 nativa’, até porque as outras intervenções que vão ser feitas vão ser realizadas  
675 em áreas que já estão em operação no empreendimento, então não vai ter  
676 nenhum acréscimo de impacto sobre essa fauna ameaçada. Então eu entendo  
677 que ficaria ok essa alteração sugerida pelo Leonardo.” Presidente Yuri Rafael de  
678 Oliveira Trovão: “Eu acho que todos os conselheiros acompanharam as  
679 discussões, mas só para repassar. Na condicionante 4, foi alterado para colocar  
680 ‘descaracterização e retirada do material’, uma sugestão em comum do Leonardo  
681 com o conselheiro Paganini e a concordância da equipe; a alteração do prazo da  
682 condicionante 6 para 120 dias; condicionante 10, também alteração do prazo,



683 para ‘após encerramento da situação do Covid’. As exclusões das condicionantes  
684 12 e 13, na realidade, houve repetição da 10 e da 12. Então é só uma adequação,  
685 e nem vou tratar como exclusão de condicionante, pois estavam duplicadas. Nós  
686 vamos renumerar esse quadro de condicionantes. A condicionante persiste, e na  
687 realidade estamos excluindo uma duplicação que houve. Então a concordância  
688 do prazo da 17, que passa a ser ‘antes de qualquer intervenção na vegetação  
689 nativa’; na 19 também foi somente de prazo, ‘30 dias após a instalação das  
690 estruturas’. Assim como a condicionante 25: alterou o prazo, que ficou de 60 dias;  
691 e, no final, ‘de vegetação nativa’. Houve a concordância da Supram Central – da  
692 Mariana e da Karla –, e eu coloco em votação, então, a alteração desses prazos.  
693 Alteração dos prazos das condicionantes 4, 6 e 10. Em virtude da repetição,  
694 exclusão da 10 e da 12. A concordância da alteração do prazo da 17, da 19 e da  
695 25. Em votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM,  
696 Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. Presidente Yuri Rafael de  
697 Oliveira Trovão: “Então as alterações foram aprovadas por 12 votos favoráveis.”  
698 **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
699 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**  
700 **OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 6.1) Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. Pilhas de**  
701 **rejeito/estéril. Patrocínio/MG. PA 17414/2007/009/2020, ANMs: 804.380/1969,**  
702 **807.805/1974 e 807.503/1969. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo**  
703 **Mineiro. Retorno de vista: ProMutuca, SME, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro**  
704 Tobias Tiago Pinto Vieira: “Sobre esse processo, nós temos no parecer de vista  
705 alguns questionamentos que o Julio trouxe, sobre a altura final da pilha e se foi  
706 feita uma análise criteriosa desse solo para ver se vai sofrer qualquer recalque ou  
707 algum impacto nesse sentido. Eu queria saber da equipe. Queria também saber  
708 sobre a compensação das intervenções em APP. Eu vi que está condicionado  
709 plantio de algumas espécies como condicionante, porém, eu não vi na lista de  
710 condicionantes a continuidade do programa, uma vez que o plantio deve ser feito,  
711 e essas mudas devem ser mantidas plantadas e vivas por pelo menos três anos.  
712 Não é só a empresa plantar e deixar para lá. Além disso, eu recebi também da  
713 prefeitura do município uma declaração de envio da documentação que fez, que  
714 eles falam que o empreendimento não está em conformidade com as leis e  
715 regulamentações administrativas do município. Eu queria saber da equipe do  
716 Triângulo Mineiro se receberam essa documentação, se vão fazer alguma  
717 consideração ou se querem que eu a exponha aqui. Uma vez que isso me  
718 preocupa, pois, se não atendem à legislação do município, como vamos autorizar  
719 o licenciamento de um empreendimento como esse?” Conselheira Denise  
720 Bernardes Couto: “O parecer foi disponibilizado, e não temos nenhum  
721 questionamento. E, após análise, tanto do Sindiextra como da Fiemg e da SME,  
722 nós entendemos que o empreendimento está apto e somos pelo deferimento, nos  
723 termos do parecer do órgão ambiental.” Conselheiro Henrique Damásio Soares:  
724 “Só corroborando o que a Dra. Denise informou, nós somos favoráveis – a Fiemg  
725 também –, em virtude do parecer conjunto, ao deferimento da licença, vinculado

726 ao cumprimento das condicionais propostas.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto  
727 Vieira: “Yuri, se você me permitir, eu gostaria ainda de expor o documento que foi  
728 enviado pela superintendência e fazer a leitura aqui. A prefeitura nos encaminhou.  
729 ‘A Prefeitura Municipal de Patrocínio declara, para fins de formalização do  
730 processo de licença ambiental junto ao COPAM...’ Descreve a atividade, o local  
731 de instalação em Patrocínio, a empresa tal... No final do primeiro parágrafo: ‘...  
732 não estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste  
733 município.’ Esse documento foi protocolado e direcionado à Dra. Camila Borges  
734 Alves. Eu gostaria de saber se eles receberam esse documento e qual é o  
735 posicionamento, uma vez que a empresa não cumpre, conforme está constando  
736 no documento.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Pelo que estou vendo  
737 aqui, por mais que a prefeitura tenha se manifestado, vamos lembrar que existe  
738 uma decisão judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais dizendo que o  
739 empreendimento, pelo menos até o momento, está em conformidade com as leis  
740 e regulamentos do município, sim. Então, apesar de o município ter declarado  
741 isso, tem uma decisão judicial vigente e que deve ser cumprida.” Conselheiro  
742 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu queria exatamente comentar esse  
743 assunto que a Denise colocou, porque realmente existem algumas dificuldades  
744 no próprio entendimento da prefeitura. Nós temos que ir pelo lado jurídico disso,  
745 talvez uma avaliação da própria área jurídica da Supram Triângulo para avaliar  
746 melhor essa situação. Porque realmente deixa um pouco não confortável esse  
747 posicionamento.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Na linha da Dra.  
748 Denise, eu também acho que é importante, sim, o esclarecimento da Supram,  
749 mas, pelo documento apresentado, a decisão judicial tem que ser acatada. Só  
750 para corroborar isso, e gostaria também de escutar a manifestação da Supram,  
751 por gentileza.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu só quero lembrar  
752 para os senhores que essa certidão de conformidade começa a ser exigida na  
753 Resolução Conama 237 e também tem a previsão semelhante, como na  
754 Resolução Conama, no Decreto 47.383. Os processos são iniciados – agora com  
755 o Decreto 47.383 –, e pode ser no trâmite do processo. Eu só vou ler para os  
756 senhores aqui a previsão, artigo 18 do Decreto 47.383: ‘O processo de  
757 licenciamento ambiental deverá ser, obrigatoriamente, instruído com a certidão  
758 emitida pelos municípios abrangidos pela área diretamente afetada (ADA) do  
759 empreendimento, cujo teor versará sobre a conformidade do local de implantação  
760 e operação da atividade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação  
761 do solo.’ Essa legislação repete o que está na Resolução 237. ‘A certidão deverá  
762 ser apresentada durante o trâmite do processo administrativo e antes da  
763 elaboração do Parecer Único, sob pena de arquivamento.’ Parágrafo 3: ‘Atendido  
764 ao requisito de apresentação da certidão municipal, a obrigação restará cumprida,  
765 sendo desnecessário reiterar sua apresentação nas demais fases do processo de  
766 licenciamento ambiental, quando esse não ocorrer em fase única, bem como na  
767 sua renovação, ressalvados os casos de alteração ou ampliação do projeto que  
768 não tenham sido previamente analisados pelo município.’ Quando solicitamos a

769 certidão municipal, provavelmente esse processo foi instruído – e a equipe do  
770 Triângulo vai falar melhor do que eu – com a certidão municipal. Agora, fica  
771 evidente aqui também, pela leitura já colocada pela Denise, que eles têm uma  
772 liminar demonstrando que está de acordo com a área de uso e ocupação do solo.  
773 Se não houver modificação do projeto, nós solicitamos apenas uma vez esse  
774 documento. Só mesmo para orientação dos senhores quanto à certidão de uso e  
775 ocupação do solo.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “No momento em que  
776 recebi esse documento, na cidade eles me disseram que a empresa, de fato, tem  
777 uma certa dificuldade de interlocução com a prefeitura exatamente para cumprir  
778 as leis municipais. Isso me preocupou bastante, e, segundo eles, a situação toda  
779 já foi passada para o Triângulo Mineiro. Então fica um pouco desconfortável,  
780 mesmo que com uma liminar, um documento emitido anteriormente dizendo que  
781 tem conformidade, e acabarmos concedendo licença para um empreendimento  
782 como esse, que não cumpre hoje, conforme vocês estão vendo.” Conselheiro  
783 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu estou querendo apenas fazer uma  
784 adequabilidade de tudo isso. Nós temos uma situação crítica, concordo com o  
785 Tobias, mas temos que ouvir o que o pessoal da Supram Triângulo tem a dizer,  
786 para termos esse conforto na nossa decisão.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
787 Trovão: “Além dessa dúvida, o Tobias colocou outras três: altura da pilha e as  
788 suas consequências; as compensações em relação ao plantio; e essa da Lei de  
789 Uso e Ocupação do Solo.” Nayana Grasielle Marques Silva/Mosaic Fertilizantes:  
790 “Eu peço permissão para poder compartilhar uma imagem, que eu acho que vai  
791 ficar mais fácil o entendimento dos questionamentos do parecer de vista da  
792 ProMutuca. Em relação ao que foi exposto da altura da pilha e todas as questões,  
793 isso talvez não tenha ficado claro no parecer, mas está dentro do projeto executivo  
794 da atividade. Nós temos todos esses pontos de monitoramento, com sondagens,  
795 com quatro momentos de sondagens, várias sondagens diferentes, para embasar  
796 mesmo a elaboração do projeto executivo, em conformidade com as NBRs, para  
797 não ter esse tipo de problema. Os fatores de segurança foram respeitados. As  
798 sondagens feitas em 2009, 2013, 14, 16 e 18, conferindo confiança para o que foi  
799 apresentado de projeto em relação à altura da pilha. É uma pilha que já existe, já  
800 tem seu monitoramento e instrumentação. Com essa ampliação, vamos  
801 reconfigurar essa instrumentação, aumentar o número de instrumentos, de acordo  
802 com a área diretamente afetada, e dar continuidade ao que já é executado hoje  
803 internamente pela empresa de inspeções, análise de risco, seguindo o programa  
804 de monitoramento do empreendimento mesmo, que já está em andamento. E por  
805 ser uma ampliação nós seguimos com essas questões para dirimir essa dúvida,  
806 também para não ter nenhum problema, e durante a operação ter uma visão  
807 rápida para correção. Além disso, em relação ao PTRF apresentado, já temos  
808 isso como de praxe, apresentar um ano de plantio e três de continuidade. Então  
809 isso já está dentro do PTRF, o plantio no primeiro ano e mais três anos de  
810 manutenção desses plantios. Talvez por isso que não ficou, está só o  
811 cumprimento do PTRF, sem detalhar a questão da manutenção, mas talvez seja

812 importante – se a Supram entender –, que apresentemos os relatórios na medida  
813 em que isso for dando andamento. E por fim eu queria mostrar também, só para  
814 complementar e apoiar a resposta da Supram, que, posteriormente, teve uma  
815 nova decisão em relação à questão da anuência da prefeitura. Esse documento  
816 é de 9 de junho de 2020, posterior a esse documento mostrado pelo Tobias.  
817 Seguindo a decisão do processo. Uma declaração nos mesmos termos, sem as  
818 ressalvas. A Supram também vai poder agregar mais informações em relação a  
819 isso. Foi juntado ao processo no ano passado, posteriormente àquela primeira  
820 anuência.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Você sabe dizer em que  
821 fase anda o processo judicial dessa liminar?” Nayana Grasielle Marques  
822 Silva/Mosaic Fertilizantes: “De pronto eu não vou ter essa informação, mas, a  
823 princípio, era um processo exatamente porque estava com entraves em relação à  
824 questão da anuência, e precisávamos ter a continuidade. Foi demonstrada a  
825 necessidade do licenciamento para continuidade operacional do  
826 empreendimento, voltado ao fato de que não tinha nenhum descumprimento em  
827 relação à legislação ambiental municipal. É por conta dessa decisão. Eu posso  
828 procurar saber e responder na sequência.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira:  
829 “Essa segunda decisão foi realmente assinada pela prefeitura, mas por  
830 obrigatoriedade do processo judicial. Foi o processo judicial que obrigou a  
831 prefeitura assinar essa declaração, foi o que o pessoal da prefeitura me passou.  
832 Foi por esse motivo que eles tiveram que assinar dizendo que tem regularidade,  
833 exatamente porque tem essa divergência de entendimento entre um e outro. Foi  
834 por isso que eu quis trazer essa dúvida para a Supram. Está cumprindo ou não,  
835 está certo ou não? Porque cada um fala um trem conosco aqui, e fica realmente  
836 uma situação complicada.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Senhor  
837 presidente, eu queria só contrapor o que o Tobias falou. Eu não entendo muito de  
838 direito, sou engenheiro, mas acho que ninguém é obrigado a assinar nada. Não é  
839 que a prefeitura foi obrigada a assinar. Nós temos que ver se a decisão judicial é  
840 válida e tem fundamento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Pelo que a  
841 Nayana colocou, houve um atraso para emitir a certidão de que eles precisavam,  
842 porque ela instrui o processo de licenciamento ambiental, e a empresa entrou com  
843 ação judicial contra o município. E foi concedida a liminar, que, sim, obriga o  
844 município a conceder essa licença. Agora, decisão judicial a gente cumpre e  
845 discute judicialmente, por meio dos recursos próprios. Por isso que eu até pedi  
846 para a Nayana olhar com o pessoal do jurídico deles se persiste essa liminar ou  
847 se houve alguma alteração, porque aí não se discute. Podemos debater aqui ou  
848 não, mas todos esses pontos, que poderiam ser levantadas aqui até mesmo pela  
849 equipe do Triângulo, provavelmente, foram levantados em sede judicial. E se  
850 houve a decisão liminar pelo menos a fumaça do bom direito, dos princípios, foram  
851 verificados.” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Senhor presidente, eu acho o  
852 seguinte. Aquele primeiro ofício mostrado pelo Tobias é de janeiro de 2020. Em  
853 janeiro de 2020, já tinha uma decisão do TJ. E o outro ofício foi de junho de 2020,  
854 seis meses depois. Então tem datas aí bastante claras. Em janeiro de 2020, já

855 tinha uma decisão judicial, e o prefeito, seis meses depois, emitiu uma declaração  
856 e não cita nada de decisão judicial, simplesmente informa que o empreendimento  
857 está de acordo com as leis de Patrocínio. Então esse ponto eu acho que está  
858 claro.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como o senhor falou, a última  
859 certidão é posterior. Pode ter a liminar concedida, pode entrar com embargos  
860 declaratórios, recurso, agravos, e até confirmar essa decisão pode ter levado um  
861 tempo. Mas, ao que tudo indica, eles têm a certidão de conformidade assinada  
862 pelo município.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “O caro  
863 conselheiro Valter Vilela deu uma contribuição definitiva. Eu conheço o Valter,  
864 pessoa analítica, sensata, responsável. A sua posição, para mim, define tudo. Eu  
865 já estou confortável em aceitar, perfeitamente, essa posição e desconsiderar essa  
866 declaração anterior de não conformidade da prefeitura.” Nayana Grasielle  
867 Marques Silva/Mosaic Fertilizantes: “O pessoal do jurídico me confirmou aqui que  
868 tivemos uma comprovação da conformidade com a legislação municipal, e por  
869 isso foi emitida a liminar para anuência. E agora está em instrução para produção  
870 de provas.” Rodrigo Angelis Alvarez/Supram Triângulo Mineiro: “Na questão da  
871 declaração, a Supram entende que foi cumprido o ato com apresentação posterior  
872 da declaração, com a data de junho. Então ela entende que foi cumprido e que  
873 está de acordo. Nas questões levantadas pela ProMutuca no parecer, quanto à  
874 questão de altura final, de preocupação na questão de recalque, tem o  
875 monitoramento, conforme foi apresentado pela empresa, tem os dados, foi  
876 apresentado isso no processo e tem a questão da condicionante do  
877 acompanhamento geotécnico no automonitoramento. Que é o automonitoramento  
878 nº 1, o monitoramento geotécnico da pilha. Então a pilha existente já tem laudo  
879 de estabilidade emitido, e vai haver esse acompanhamento, conforme já é  
880 praticado. Na outra questão levantada, sobre a questão da APP, também foi  
881 explicado pela empresa. E, na questão do monitoramento também, foi  
882 estabelecido o automonitoramento nº 2, que prevê monitoramento de montante e  
883 jusante da pilha, a continuidade desse monitoramento que hoje já é feito. E no  
884 parecer foi relatado o cumprimento desse monitoramento. E as demais medidas  
885 também estabelecidas como prevenção de carreamento de materiais  
886 provenientes dessa pilha. Então entendemos também que está acobertada essa  
887 questão levantada. E a questão do PTRF, levantada pelo conselheiro também, de  
888 que não está no parecer, é o automonitoramento nº 3, medidas compensatórias.  
889 Tem também que ele tem que apresentar anualmente, durante quatro anos após  
890 o plantio, relatório técnico-fotográfico demonstrando o desenvolvimento  
891 vegetativo das áreas onde foram executadas as medidas compensatórias por  
892 intervenção em APP e por supressão dos ipês-amarelos e cedros. Entendemos  
893 que também está acobertada essa questão levantada pelo conselheiro da  
894 ProMutuca.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Quando nós aqui levantamos  
895 qualquer dúvida, não queremos esclarecimentos da equipe da empresa, sempre  
896 queremos ouvir esclarecimentos da Supram. Quando a Supram pega o microfone  
897 e responde falando que foi explicado pela empresa, para mim, isso não está

898 explicado. Mas, ok, entendi. E as outras colocações, se puder detalhar um pouco  
899 melhor sobre essa situação com a prefeitura, se vocês receberam alguma reunião  
900 e buscaram entender se realmente está regular, é isso que é importante destacar,  
901 se está cumprindo ou não. E não por uma ordem judicial, por um documento. Nós  
902 podemos estar fomentando um problema local que nós enquanto Conselho não  
903 podemos enxergar, a prefeitura é que vai enxergar esse problema.” Presidente  
904 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiro, na realidade, agora eu vou falar em  
905 relação à certidão: nós não entramos no mérito do cumprimento. O que é essa  
906 certidão? O que ela apenas fala? É se aquele empreendimento, naquele ponto,  
907 está de acordo com o uso e ocupação do solo. Vamos supor, é um bairro  
908 residencial, e estou querendo implantar uma indústria: eu posso implantar  
909 indústria em um bairro residencial? Não. Então não estou de acordo com o uso e  
910 ocupação do solo. Sobre essa certidão – embora alguns municípios levam isso a  
911 mais do que uso e ocupação do solo, até no aspecto mais ambiental –, a Lei  
912 Complementar 140 é muito clara, o empreendimento será licenciado apenas por  
913 um único ente, ouvido os demais entes da Federação e os órgãos intervenientes.  
914 Então quando recebemos uma manifestação do órgão interveniente, seja do  
915 Ibama, seja do município, uma certidão de conformidade, nós não entramos no  
916 mérito, porque não é nossa competência. A Superintendência não tem que entrar  
917 no mérito, ‘mas a empresa está cumprindo com aquelas condicionantes que foram  
918 estabelecidas’ ou com alguma coisa estabelecida pelo município. Não é da nossa  
919 competência. A nossa competência é ter a certidão. O que o Rodrigo colocou? A  
920 certidão existe e está acostada aos autos. Assim como se fosse uma  
921 manifestação do Iphan, uma manifestação do Ibama, se aquela manifestação  
922 existe e consta nos autos, seja dada por quem de direito, nós não entramos no  
923 mérito. Porque nós não somos e não trabalhamos como entidade com poder de  
924 polícia sobre a emissão de uma certidão de um órgão municipal ou de quem quer  
925 que seja. Então o próprio decreto determina a instrução do processo com a  
926 certidão, e a certidão está nos autos. Mas sem prejuízo da complementação por  
927 parte do Rodrigo e da equipe do Triângulo.” Rodrigo Angelis Alvarez/Supram  
928 Triângulo Mineiro: “Yuri, perfeita a sua colocação, e é justamente isso mesmo.  
929 Em, para reiterar, a prefeitura, em momento nenhum trouxe ao processo que tem  
930 essa divergência posterior à declaração de junho. Porque, quando isso ocorre, a  
931 Supram toma as devidas providências em relação à emissão dessas certidões.  
932 Yuri, em conversa com a empresa, ela nos solicitou uma possibilidade de  
933 alteração do prazo da condicionante nº 3. É a questão de apresentar cópia das  
934 matrículas com as averbações. Por causa da questão da pandemia, tem muitos  
935 cartórios que estão com dificuldades no prazo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
936 Trovão: “Qual seria o prazo?” Nayana Grasielle Marques Silva/Mosaic  
937 Fertilizantes: “Está 120 dias, e o nosso pedido é que fosse 180 dias após  
938 assinatura do termo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Tem a  
939 concordância do pessoal do Triângulo?” Rodrigo Angelis Alvarez/Supram  
940 Triângulo Mineiro: “Sim.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então eu vou

941 colocar em votação, com alteração desse prazo da condicionante 3, de '180 dias  
942 após assinatura do termo. Em votação." Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,  
943 Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes. Voto contrário:  
944 ProMutuca. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira:  
945 "Eu voto contrário, uma vez que existe esse desentendimento com a prefeitura e  
946 não ficou muito confortável para mim." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
947 "Então processo aprovado com alteração do prazo daquela condicionante, por 11  
948 votos favoráveis e um contrário." **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
949 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Companhia Brasileira de Alumínio**  
950 **(CBA). Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. São**  
951 **Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG. PA**  
952 **00309/1996/220/2018, ANM 831.180/1980. Classe 4 (conforme Lei nº**  
953 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Suppri. Retorno de**  
954 **vista: ProMutuca, SME, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Tobias Tiago Pinto**  
955 **Vieira:** "O parecer foi devidamente enviado para os conselheiros, e os principais  
956 pontos foram destacados na conclusão. É bom discutir um pouco sobre essa  
957 avaliação de impacto ambiental amplo, uma avaliação integrada disso, se foi feita,  
958 se tem a previsão de ser feita, como isso pode ser tratado. E eu gostaria também  
959 de saber sobre o transporte do minério em vias públicas, se isso também foi  
960 levantado, se poderiam fornecer mais informações, uma vez que a empresa pode  
961 estar trazendo um impacto maior também com esse transporte." Conselheiro  
962 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "De nossa parte, avaliamos tudo, sem  
963 muito problema, em se tratando também de um processo que já vem sendo  
964 tratado há muito tempo. E realmente somos pelo deferimento da Licença de  
965 Operação." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Igual o Orsini falou, nós somos  
966 pelo deferimento. Lembrar que o relato é conjunto entre Sindiextra, SME e Fiemg."  
967 Conselheiro Henrique Damásio Soares: "A Fiemg é favorável ao deferimento da  
968 licença, conforme o cumprimento das condicionantes do parecer da Supram."  
969 Jonas Machado Pires/Companhia Brasileira de Alumínio: "Com relação ao  
970 questionamento da ProMutuca sobre a magnitude, que destaca a avaliação  
971 integrada, eu trago que a exploração de bauxita tem uma personalidade que é  
972 diferente de outros processos, pois o minério está alocado superficialmente nos  
973 corpos em uma grande extensão territorial. Com isso, o processo produtivo  
974 promove abertura de pequenas frentes de lavra, sendo desenvolvidas em um  
975 curto período, quase de forma concomitante com a reabilitação ambiental. Tudo  
976 isso leva em média um processo de cinco anos, desde a abertura até a devolução  
977 ao proprietário rural. Vale ressaltar que a extração em si dura apenas alguns  
978 meses. Como existe essa grande extensão territorial para exploração de bauxita,  
979 a Companhia Brasileira de Alumínio, de forma proativa, elaborou uma avaliação  
980 ambiental integrada de todos os direitos minerários que estão localizadas na Zona  
981 da Mata de Minas Gerais. Essa avaliação ambiental integrada foi desenvolvida  
982 para obter uma visão socioambiental sistemática de todos os processos  
983 minerários da CBA na região de maneira global. Com isso, a avaliação ambiental

984 integrada foi apresentada à Superintendência de Projetos Prioritários em outro  
985 processo, um processo mais novo, por entender que é um instrumento de  
986 planejamento que facilitará a tomada de decisão estratégica, além de propor  
987 diretrizes para a instrução dos processos de licenciamento ambiental. Com  
988 relação ao transporte, da mesma forma, primeiramente, é preciso destacar que  
989 se trata de uma operação pequena e de curta duração. A lavra é desenvolvida em  
990 pequenos corpos de bauxita, como citado anteriormente, e imediatamente à  
991 exaustão da mina é iniciado o processo de reabilitação ambiental. Serão  
992 aproximadamente 25 caminhões operando em torno de duas frentes simultâneas  
993 de lavra. Portanto, devido às baixas velocidades operadas pela CBA e a uma  
994 distância média de transporte entre 15 e 18 km, serão realizadas em torno de 16  
995 viagens por hora, nos dois sentidos. Lembrando que os caminhões saem vazios  
996 da unidade de tratamento de minério e retornam carregados. Vale ressaltar que  
997 parte do transporte será na BR-356 para esse processo, e a outra será realizada  
998 por estradas rurais de terra, que passam por várias melhorias, como sinalização,  
999 sistemas de drenagem; são instalados redutores de velocidade; e ainda recebem  
1000 manutenções contínuas, garantido as boas condições para o escoamento da  
1001 produção agropecuária e também para o fluxo das pessoas que moram no campo.  
1002 A empresa ainda adota como medidas de controle rebatimento de particulados  
1003 com caminhões pipa durante o transporte de minério. Ainda temos o sistema de  
1004 gestão ambiental implantado no empreendimento. Foi citado o programa de  
1005 gestão ambiental, em que fazemos o controle de emissões atmosféricas desses  
1006 caminhões, periodicamente. Aqueles que estiverem divergentes são  
1007 encaminhados para a manutenção, para que sejam feitas as devidas correções.”  
1008 Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “Nós gostaríamos de completar um  
1009 pouco as respostas relativas ao relato de vista e temos também dois pedidos de  
1010 alteração de prazos de condicionantes, da empresa, que gostaríamos de colocar  
1011 em votação.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu gostaria de pedir ao  
1012 Jonas que esse estudo integrado fosse compartilhado conosco. Agradecer pelas  
1013 respostas também. E antes de pular para essa parte de alteração de prazos eu  
1014 gostaria de saber se foi avaliado se esse transporte de que você falou, de oito  
1015 caminhões por hora, nos dois sentidos, vai trazer algum impacto para a  
1016 comunidade local, se isso foi mapeado por vocês.” Mariana Antunes  
1017 Pimenta/Suppri/SEMAD: “Nós queríamos completar que a avaliação ambiental  
1018 integrada foi entregue à Suppri, está em análise, mas vai ser manifestada junto a  
1019 uma LP, que está em análise ainda. Porque entendemos que faz mais sentido  
1020 fazer uma análise da AAI como um todo num processo de LP do que em LO, em  
1021 que já tiveram a viabilidade atestada. Mas o estudo já está com a Suppri e em  
1022 análise. Quanto à questão do transporte, só gostaríamos de ressaltar que existe  
1023 um impacto positivo também relativo aos transportes da CBA, que precisa ser  
1024 reiterado que existe uma melhoria, tanto de estradas quanto de sinalização, que  
1025 é feita por parte da empresa justamente para poder viabilizar esse transporte. E  
1026 são melhorias que são usadas pela população como um todo. Nós entendemos



1027 que existe um impacto negativo, mas também um impacto positivo bastante  
1028 significativo para a comunidade.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de  
1029 Lima: “Vocês da Suppri chegaram a fazer uma avaliação sobre a avaliação  
1030 ambiental integrada? Eu acho que foi muito bem colocada pelo Jonas, e também  
1031 com o Tobias solicitando. Eu também íntegro com o solicitante para estudar isso  
1032 melhor um pouquinho, inclusive em função de outros projetos. O que o Jonas  
1033 comentou da questão da lavra, a mineração de bauxita, nós sabemos muito bem  
1034 que é extensiva, então demanda um projeto um pouco mais complexo com  
1035 relação à questão dos transportes. Mas eu queria perguntar para a Mariana se  
1036 ela teve acesso à avaliação ambiental integrada, e depois nós vamos conhecê-la,  
1037 independentemente da votação aqui, em que já somos favoráveis.” Mariana  
1038 Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “Sem dúvida, Dr. Orsini, a avaliação ambiental  
1039 integrada é um instrumento muito interessante, que deve ser utilizado cada vez  
1040 mais, exatamente porque permite a avaliação dos impactos cumulativos e  
1041 sinérgicos de uma atividade. E como o senhor mesmo colocou é uma atividade  
1042 extensiva, então eles ocupam áreas grandes, apesar de nem todas as lavras estar  
1043 em atividade simultaneamente. Esse estudo já foi apresentado para a Suppri e já  
1044 está sendo analisado. Ele possui dados muito interessantes, mas não temos um  
1045 parecer conclusivo sobre ele ainda, porque vai ser manifestado junto a uma LP,  
1046 que está em análise pela equipe técnica. Então neste momento não conseguimos  
1047 dar uma posição oficial. Mas esse estudo está sendo analisado, sim, e trouxe  
1048 informações bastante interessantes que podem ajudar na gestão do  
1049 empreendimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O que nós  
1050 podemos fazer, como o Tobias solicitou e o Dr. Orsini solicitou, e até já foi falado  
1051 pela Dra. Ana Carolina, nossa secretária executiva, nós vamos ter aquelas  
1052 reuniões extraordinárias para tratar daqueles pontos. Inclusive, um dos pontos  
1053 levantados é a avaliação ambiental integrada e estratégica também. Talvez  
1054 possamos conversar com a equipe ou trazer o pessoal da CBA. Mesmo não tendo  
1055 sido avaliado, mas pelo menos para eles mostrarem a metodologia que foi  
1056 utilizada, quais as conclusões a que eles chegaram com o trabalho,  
1057 independentemente de isso ter uma avaliação por parte da Suppri, mas para  
1058 demonstrar como está sendo o encaminhamento. Seria uma coisa interessante  
1059 para trazer em uma extraordinária que for tratada de avaliação ambiental  
1060 integrada.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu ainda reitero se a empresa  
1061 levantou a bola dos impactos, se essa utilização de vias públicas vai impactar  
1062 alguma comunidade, se isso já foi mapeado e não me foi respondido ainda.”  
1063 Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “Sim, nós tivemos uma informação  
1064 complementar relativa a isso, sobre os impactos que poderiam vir para a  
1065 comunidades, e foi feita uma análise muito detalhada nas informações  
1066 complementares mostrando que não há impacto significativo em nenhuma  
1067 comunidade por esse tráfego, principalmente porque as comunidades mais  
1068 próximas estão distantes dos tráfegos principais. Então essa análise foi feita pela  
1069 Suppri, está nas informações complementares.” Conselheiro Luiz Henrique

1070 Passos Rezende: “Na época do acidente de Miraí, teve o rompimento da  
1071 barragem lá, e nós passamos a fiscalizar muito as áreas lá. Eu cheguei a conhecer  
1072 mais profundamente a lavra de bauxita. Só para esclarecer, é uma lavra em que  
1073 as cavas não são grandes. O corpo geralmente está no solo que está em  
1074 transformação, que já não é quase rocha e também não é solo propriamente dito,  
1075 e é esse material que está rico em alumínio, justamente porque já sofreu um certo  
1076 intemperismo. Então geralmente são as lavras que fazem o decapeamento e  
1077 depois o corpo é até pequeno, não são muito extensos, não é como a lavra de  
1078 mineiro de ferro, que estamos acostumados a ver aqui no Quadrilátero. A coisa  
1079 que mais me preocupa na parte de meio ambiente da Agência é como se faz a  
1080 recuperação dessas áreas. E geralmente você não abre várias áreas ao mesmo  
1081 tempo. Você usa uma, depois ela vai recuperando, enquanto você procura outra  
1082 área. E na recuperação você faz decapeamento, o material fértil, e depois  
1083 recompõe a cava ou faz o retaludamento, a correção topográfica e espera a  
1084 recuperação natural de espécies locais. Eu queria saber, só para ficar seguro, se  
1085 isso foi contemplado em todos os estudos, essa recuperação concomitante à  
1086 abertura dos outros pontos. Porque aí eu acho que é a coisa mais significativa  
1087 nisso. O transporte varia, uma hora vai sobrecarregar um trecho de estrada, outra  
1088 hora vai sobrecarregar outro, porque a coisa é instantânea, na verdade, muda  
1089 localmente de jazida para jazida. Nem sempre as jazidas são muito perto uma da  
1090 outra e também não tão distantes. Então eu queria saber se isso tudo foi  
1091 contemplado. Sendo assim, eu fico tranquilo.” Mariana Antunes  
1092 Pimenta/Suppri/SEMAD: “Você está perguntando relativo às tecnologias que são  
1093 usadas para poder recuperar as áreas concomitantemente à exploração. É isso  
1094 mesmo?” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Pela forma que se dá, a  
1095 recuperação da lavra de bauxita é muito rápida, não é igual à do minério de ferro,  
1096 e não são cavas extensas, são diminutas e não são feitas tudo ao mesmo tempo,  
1097 porque não tem como, a empresa não tem viabilidade para explorar o corpo; na  
1098 hora que está passando para explorar um corpo, já está fechando o corpo de trás.  
1099 Isso está sendo tudo contemplado, essa recuperação? Porque a recuperação é  
1100 muito rápida, nós percebemos que é. E nem sempre a estrada é impactada  
1101 sempre, um trecho é impactado em um período de ano, e depois aquilo passa a  
1102 ser um outro trecho. Talvez o texto mais importante é o trecho perto da barragem,  
1103 perto da usina, que é o trecho que vai permanecer sempre. Se isso tudo é  
1104 contemplado nesse processo todo, se vocês contemplaram nesse processo de  
1105 fazer a mudança da lavra concomitante com a recuperação. Se está assim, eu  
1106 fico tranquilo, se a comunidade está a par disso, como conselheiro, eu me sinto  
1107 com tranquilidade.” Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “É exatamente isso  
1108 que o senhor explicou. Nós licenciamos o direito minerário como um todo, e são  
1109 vários corpos que vão ser explorados e nem todos são explorados  
1110 concomitantemente. A exploração é de alguns, alguns vão estar em período de  
1111 lavra, e outros, em processo de recuperação. E, sim, o método é concomitante,  
1112 lavra-se uma parte logo em seguida ao processo de recuperação. Está previsto

1113 no Parecer Único e nos métodos apresentados pela empresa. Só acho importante  
1114 ressaltar que nesse processo não há intervenção em área nativa, então a  
1115 recuperação toda é feita de lavouras ou de passagem ou de eucaliptais ou de  
1116 culturas. Então essas tecnologias foram apresentadas, inclusive, em parceria com  
1117 a Universidade Federal de Viçosa, e a equipe técnica ficou muito satisfeita com  
1118 as tecnologias que foram apresentadas pela empresa. Então o senhor tem razão,  
1119 é totalmente difuso, tanto o impacto de lavra quanto o momento de recuperação  
1120 no direito minerário em cada um dos corpos. E o impacto realmente é difuso  
1121 também de transporte, que não é o mesmo em todo momento.” Conselheiro Luiz  
1122 Henrique Passos Rezende: “Outra coisa, presidente Yuri, eu acho que é  
1123 importante isso que ela falou e acho que é importante que tenha uma  
1124 apresentação depois, não nesse caso, porque já estamos votando, mas uma  
1125 apresentação dessas empresas que mexem com isso, mostrando como funciona  
1126 esse processo. Porque é bem distinto do que temos visto aqui no Quadrilátero, e  
1127 a maioria dos conselheiros é do Quadrilátero. Para entendermos como funciona  
1128 essa recuperação, para as pessoas saberem o que estão votando.” Presidente  
1129 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Na reunião passada, eu até citei, acho que tinha  
1130 um processo também da CBA, e eu falei que teve uma apresentação muito  
1131 interessante, principalmente para mim – eu sou advogado –, e eles passaram os  
1132 vídeos com o pessoal de Viçosa, da UFV, com a parceria, mostrando justamente  
1133 esse tipo de recuperação. Eu não sei como está a pauta da CBA, se vai ter  
1134 processos próximos em relação a bauxita, mas, se tiver, tragam esse vídeo de  
1135 novo, e damos um prazo maior, que dá para visualizar bem essa questão da  
1136 recuperação da bauxita, que eu achei muito interessante, inclusive recuperando  
1137 áreas que eram degradadas. Eu me lembro disso demonstrado muito bem no  
1138 vídeo. Fica a solicitação para as empresas que trabalharem para a CBA, se tiver  
1139 um processo próximo, tragam essa apresentação para o Conselho, para  
1140 visualizarmos isso, que fica bem interessante.” Christian Fonseca/Companhia  
1141 Brasileira de Alumínio: “Nós não temos a apresentação do vídeo neste momento,  
1142 mas acho que o nosso processo de LP, muito bem citado pela Mariana, em breve  
1143 estará sendo apreciado pela CMI, e aí nesse momento trazemos todas as  
1144 informações. Eu acho que é bem adequado fazer dessa forma. Eu queria só  
1145 reforçar os pontos trazidos pela Mariana, e até em resposta aos questionamentos  
1146 do Luiz Henrique, que nós temos 19 anos continuados do nosso programa de  
1147 educação ambiental trabalhando com as comunidades no entorno das operações.  
1148 Então essa interação é muito bacana. Nós temos uma série de projetos sociais,  
1149 com 11 anos de atuação também na região, relacionados a desenvolvimento de  
1150 cultura, educação, geração de renda. E temos essa parceria com a UFV, que  
1151 temos três frentes de linhas de pesquisa, com 12 anos. Tudo que publicamos junto  
1152 dessa parceria é aberto. Então são tecnologias de reabilitação ambiental. Eu até  
1153 convido o Luiz Henrique e os demais conselheiros que quiserem visitar a nossa  
1154 operação. Eu acho que é um bom exemplo para o setor mineral e que pode ser  
1155 replicado. Mostra essa interação muito positiva com a universidade, trazendo

1156 benefícios para a região, para os proprietários rurais, melhorando a qualidade  
1157 ambiental da região.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, e fica  
1158 a solicitação por parte do Conselho. No próximo processo, traga para nós essa  
1159 apresentação da parceria com a UFV para demonstrar para nós.” Conselheiro  
1160 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Presidente, você sabe que tem aí uma  
1161 turma de conselheiros do mais alto gabarito. Enfatizando as pessoas presentes,  
1162 as palavras do Luiz Henrique foram espetaculares. E eu já tive a oportunidade de  
1163 elogiar o Valter Vilela. E eu queria fazer uma menção especial aqui à competência  
1164 da Mariana Pimenta, uma menina jovem, estudiosa e que pegou esse projeto da  
1165 CBA de uma forma bastante decisiva. Isso é importante para o desenvolvimento.  
1166 Eu queria agradecer ao Christian o convite. Para mim, seria uma satisfação muito  
1167 grande para mim, como engenheiro de minas, poder participar de uma eventual  
1168 visita dessa natureza. E queria parabenizar também ao Jonas e o trabalho que a  
1169 CBA tem feito na região. É um exemplo. Nós temos que trazer ao nosso Conselho  
1170 esses exemplos positivos. Toda vez tem as lamentações que a mineração não é  
1171 sustentável, que a mineração não é aquilo e tal. Nós estamos vendo exemplos de  
1172 minerações sustentáveis, minerações que representam o Estado de Minas  
1173 Gerais, que representam a identidade nossa de Estado, a identidade nossa do  
1174 DNA. Presidente, me desculpa, mas eu faço isso de uma forma bastante  
1175 confortável e de uma forma bastante efusiva, porque nós temos que defender a  
1176 nossa mineração e de forma muito clara. E esse exemplo, como foi o da Vallourec,  
1177 como foi de outros que tivemos aqui, é importante para que nós possamos crescer  
1178 e desenvolver o nosso Estado cada vez mais.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1179 Trovão: “Nós temos um privilégio mesmo de ter um Conselho, não só na CMI,  
1180 mas todos os conselheiros com uma grande capacidade técnica e jurídica. E  
1181 graças a Deus nós temos uma grande equipe também, seja da Suppri, com a  
1182 Mariana, seja das outras superintendências, todo mundo com a capacidade muito  
1183 grande, seja técnica e jurídica, o que nos dá conforto para estar votando aqui os  
1184 processos nas nossas reuniões.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro  
1185 Silva: “Eu gostaria de fazer uma breve colocação e acho que seria até  
1186 desnecessária frente as colocações do conselheiro Orsini, que resumiu muito bem  
1187 tudo que foi dito. Mas eu não poderia deixar, inclusive em função de estar vendo  
1188 aqui o colega Christian, da engenharia. É um prazer ter essa possibilidade de  
1189 discutir esse processo da CBA. Eu já tive oportunidade de conversar com ele  
1190 outras vezes sobre o processo extrativo da bauxita e da cadeia produtiva também,  
1191 que entendemos que é muito importante. Eu só queria fazer um comentário que  
1192 fiquei muito satisfeita de saber essa questão da avaliação ambiental integrada. Eu  
1193 não sabia exatamente em que ponto estava sendo feita. Acho que muito em  
1194 relação ao que o Yuri comentou de termos oportunidade de avaliar e acompanhar  
1195 esse processo. Eu acho que vai ser uma experiência muito enriquecedora dadas,  
1196 especialmente, as especificidades da lavra de bauxita e da relevância da  
1197 extração, do processamento e da cadeia produtiva para o nosso Estado. Eu  
1198 agradeço a Mariana, especialmente, e acho que foi muito bem esclarecido.”

1199 Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “Obrigado pelas palavras de todos os  
1200 conselheiros, mas na verdade eu queria lembrar que tem as duas alterações de  
1201 condicionantes de prazo. E a Gisele pediu para eu fazer uma correçãozinha de  
1202 um erro material, que o número do processo foi errado.” Conselheiro Paulo  
1203 Eugênio de Oliveira: “Senhor presidente, eu gostaria também de fazer um elogio  
1204 à Mariana. Ela trabalhou um período pequeno na Codemig, e nós percebemos um  
1205 grande potencial dela. Realmente, ela é de muita promessa, eu acho que a  
1206 Codemig perdeu muito com a saída dela. Eu queria elogiá-la e dizer que é dos  
1207 técnicos de grande potencial.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1208 “Obrigado, Paulo. Coloca o parecer, por favor, na tela e compartilha. Quais são a  
1209 correção e o ajuste do prazo, Mariana?” Mariana Antunes  
1210 Pimenta/Suppri/SEMAD: “Na condicionante nº 8, eles pediram para alterar o prazo  
1211 para 180 dias. Sem objeção da Suppri. E na condicionante 11 pediram para alterar  
1212 o prazo para 60 dias. Também sem objeção da Suppri. A correçãozinha é no  
1213 quarto parágrafo, linha 3. Foi citado o PA 309/202/2018. Na verdade, seria correto  
1214 220.” Gisele Guimarães Caldas/Suppri/SEMAD: “É na introdução do Parecer  
1215 Único, quarto parágrafo, linha 3. Está citado 309/1996/218/2018. No lugar de 218  
1216 é 220. Só isso.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Senhores  
1217 conselheiros, estamos aptos a votar? Destaques? Em votação o item 7.1, com as  
1218 alterações dos prazos das condicionantes já indicadas pela Mariana. Então em  
1219 votação o processo 7.1, Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), PA  
1220 309/1996/220/2018. Em votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,  
1221 Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, SME e Abes. Votos contrários: Relictos  
1222 e ProMutuca. Justificativas de voto contrário. Conselheiro José Angelo Paganini:  
1223 “Contrário, em especial pela ausência de um licenciamento ambiental integrado  
1224 para as diversas lavras de mineração de bauxita efetuadas no Grupamento  
1225 Mineiro nº 273, concedido pela ANM. E também pelas considerações do parecer  
1226 de vista da ProMutuca. O processo de licenciamento da mineração de bauxita,  
1227 pela sua peculiaridade, deveria também ser específico para o licenciamento,  
1228 licenciando toda a área a ser minerada de uma forma integrada e não em  
1229 processos fatiados.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Voto contrário, pelos  
1230 mesmos motivos apresentados pelo Paganini, por entender que deveria ser feito  
1231 estudo integrado, licenciamento integrado, e por haver uma discordância na  
1232 utilização de vias públicas para o transporte do minério.” Destaque de voto  
1233 favorável. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “A SME vota  
1234 favorável e ainda caracterizando o que a CBA está fazendo agora, inclusive, com  
1235 relação ao estudo de avaliação ambiental integrada. Contrariamente aos votos do  
1236 Paganini e do Tobias, eu só quero contextualizar a questão da avaliação  
1237 ambiental integrada. Ela é muito importante para qualquer tipo de licenciamento.  
1238 Infelizmente, não foi considerada para esse caso, mas nota-se a importância que  
1239 está sendo dada ao caso com a avaliação ambiental integrada que está sendo  
1240 promovida e avaliada pela própria Suppri. Não é contestação, Tobias,  
1241 absolutamente, nem a você e nem ao Paganini.” Presidente Yuri Rafael de

1242 Oliveira Trovão: “Então processo deferido, com aquelas alterações dos prazos,  
1243 por dez votos favoráveis e dois contrários.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
1244 **PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Ferro +**  
1245 **Mineração S/A. Lavra a céu aberto, minério de ferro; pilhas de rejeito/estéril;**  
1246 **unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; estrada**  
1247 **para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos**  
1248 **minerários e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**  
1249 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**  
1250 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Congonhas e Ouro**  
1251 **Preto/MG. PA 23045/2010/004/2017, ANM 833.368/2010, 002.700/1936,**  
1252 **830.106/2014, 830.107/2014 e 30.108/2014. Classe 6. Apresentação: Supram**  
1253 **Central Metropolitana. Retorno de vista: ProMutuca, SME, Sindiextra e**  
1254 **Fiemg. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “No nosso relatório de vista, o Julio**  
1255 **apresentou algumas dúvidas e pontuações a respeito do processo em questão e**  
1256 **ao fim ele faz o questionamento também da utilização de vias para o transporte**  
1257 **de minério. Foi feito algum levantamento de qual é essa frequência? Gostaríamos**  
1258 **de saber com mais clareza. Por enquanto, só isso. Não vou ler o relatório. O**  
1259 **relatório realmente ficou muito bom. Mas, se possível, levantar um pouquinho**  
1260 **mais essa informação sobre transporte de minério em vias públicas.” Conselheira**  
1261 **Denise Bernardes Couto: “O relato de vista é conjunto, nós o entregamos no prazo**  
1262 **regimental. Depois da análise, nós entendemos pelo deferimento da renovação**  
1263 **de acordo com o que foi colocado no parecer do órgão ambiental. Eu só queria**  
1264 **pedir que fosse feita uma retificação. Eu nem coloquei no relato de vista, deve ser**  
1265 **justamente um erro material. No Parecer Único, na conclusão, está falando que a**  
1266 **data de vencimento da licença seria 29/3/2020. Retificar que seria o prazo de**  
1267 **29/3/2029. Isso já foi citado até no decorrer do próprio Parecer Único. Na**  
1268 **introdução, quando tem aquele resumo todo do processo. O Parecer Único já fala**  
1269 **do vencimento em 29/3/2029. Houve esse errinho na conclusão do parecer da**  
1270 **Supram.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Como nós fizemos**  
1271 **um parecer único, as próprias considerações que a Denise já fez e,**  
1272 **evidentemente, a posição também do Thiago, agora substituído pelo Henrique, é**  
1273 **pelo deferimento da renovação da Licença de Operação. A mineração já tem**  
1274 **tomado algumas medidas importantes na questão ambiental. Nós temos algumas**  
1275 **avaliações anteriores dos procedimentos que eles vêm adotando. É isso mesmo,**  
1276 **aprovação, deferimento para renovação da operação, sem problema.”**  
1277 **Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Só complementando as falas da Denise**  
1278 **e do Orsini, considerando que o empreendimento obteve desempenho ambiental**  
1279 **satisfatório, o nosso parecer em conjunto é pelo deferimento da licença.”**  
1280 **Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu gostaria de ver a resposta do pessoal**  
1281 **da SEMAD quanto aos questionamentos apontados no parecer. Se vocês**  
1282 **preferirem, eu leio o parecer.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Foi até**  
1283 **bom ter passado alguns processos, que acabaram discutindo questões similares**  
1284 **ao que foi solicitado para nós no parecer da ProMutuca. Essa questão do**

1285 transporte de minério, muito bem colocada por eles, é uma preocupação nossa  
1286 não só como empresa. Hoje estou aqui representando uma empresa, mas  
1287 também sou usuário da via. Então é realmente crítica a situação de Alphaville até  
1288 Congonhas, e, não sei se todos os senhores sabem, a Via 040, inclusive, vai  
1289 devolver a concessão. Eles assumiram que o contrato que foi firmado não tem  
1290 viabilidade econômica. Não existe previsão, por enquanto, para que isso  
1291 aconteça. Então realmente se o COPAM pudesse atuar de alguma forma para  
1292 ajudar os usuários – a mineração também é uma usuária das rodovias públicas –  
1293 , seria realmente um ganho forte, o que está sendo levantado aqui nos processos  
1294 de mineração, apesar de não ser uma responsabilidade direta só dessa indústria,  
1295 digamos assim. Então realmente é louvável, e somos também favoráveis que  
1296 esse movimento aconteça, porque todos serão beneficiados com uma via mais  
1297 segura, digamos assim. Na Ferro +, no ano passado, ano retrasado, passamos  
1298 pelo processo de ampliação e renovação também. Foi questionado no parecer de  
1299 vista sobre a questão da união de todas as LOs em uma única LO, mas isso é  
1300 prerrogativa do Decreto 47.383 e traz uma agilidade e até um certo ganho  
1301 financeiro tanto para o empreendedor quanto para a Supram, do ponto de vista  
1302 de análise da gestão do empreendimento e até, digamos assim, da qualidade do  
1303 atendimento às condicionantes, porque se transforma tudo em um processo só e  
1304 faz a gestão toda de um processo só e das condicionantes todas amarradas nesse  
1305 processo. Isso a Karla, provavelmente, vai responder melhor. Foi colocado  
1306 também sobre a questão dos municípios. A Ferro + está em uma divisa municipal  
1307 entre Congonhas e Ouro Preto. Então isso acaba acontecendo, algumas vezes o  
1308 processo fica em Ouro Preto, outras vezes o processo fica em Congonhas, mas  
1309 é uma questão meramente burocrática, porque o Siam não consegue mostrar dois  
1310 municípios naquele campo em que foi dado print e colocado no parecer. Então é  
1311 uma questão, realmente, de limitação do sistema antigo, do Siam. É importante  
1312 ressaltar que a Ferro + foi a primeira empresa a filtrar rejeito de minério de ferro  
1313 no Brasil, não dispõe rejeitos em barragens. Ainda sobre os transportes, o que foi  
1314 questionado, informamos que mais de 50% do produto são expedidos por vias  
1315 internas, não utilizam dessas vias públicas, e o restante, sim. Respondendo essa  
1316 pergunta. Nós atendemos a Resolução do Contran 701/2017, com relação ao  
1317 tratamento e lonamento dos caminhões, monitoramento de frota. Além disso, já  
1318 existem algumas condições do passado que nos obrigam a cuidar dessa questão,  
1319 por estar muito próxima da Via 040. Temos um sistema de lavagem de rodas na  
1320 saída da mina, além de fazer a limpeza de rotina diária da saída da mina para a  
1321 via 040. É importante destacar isso que foi colocado. Ainda sobre a questão de  
1322 não ter sido considerada, isso foi discutido no processo de expansão, e não sei  
1323 por que retornou, mas acho que gerou uma dúvida em algum momento: sobre as  
1324 comunidades da área de influência direta do empreendimento não terem sido  
1325 considerada nos estudos ambientais. Nós demos um print dos dois processos que  
1326 estão no Siam. Na época, a Ferro + foi expandida com dois processos, que foram  
1327 analisados conjuntamente. Um processo está registrado em Ouro Preto, e outro

1328 está registrado como Congonhas, justamente por essa questão de divisa de  
1329 municípios. Mas todos os dois processos citam as comunidades. Um processo  
1330 cita a comunidade do Mota, que está localizada em Ouro Preto, e o outro  
1331 processo, por questão de limite geográfico, está localizado em Congonhas, passa  
1332 pelo município de Congonhas e cita, sim, o bairro do Pires. Ambos as localidades  
1333 da AID estão tratadas nos licenciamentos antigos. E na renovação, que abarca  
1334 todos esses processos, conseqüentemente, também. É importante destacar  
1335 também que a Ferro + foi pioneiro na instalação de um ponto de apoio no Pires.  
1336 Já tem mais de dois anos que esse ponto de apoio funciona para receber todas  
1337 as questões da comunidade com relação ao empreendimento. E isso tem sido de  
1338 grande valia para conseguir antever as responsabilidades que a empresa tem na  
1339 comunidade. Foi colocado também, mais uma vez, a questão do evento da chuva  
1340 que aconteceu no dia 20 de dezembro de 2019, que foi, de certa forma, até  
1341 traumático. É importante destacar que todos os órgãos de defesa ambiental  
1342 estiveram na unidade, tanto os de defesa ambiental quanto os de segurança de  
1343 barragem. A ANM esteve lá, fez uma vistoria completa, uma solicitação de  
1344 algumas melhorias. A Supram esteve lá, o Ministério Público, a Polícia Ambiental.  
1345 Aquilo foi veiculado por um transeunte da rodovia 040, que, no momento da  
1346 chuva, filmou a enxurrada passando na rodovia e falou que o Dique do Josino  
1347 havia rompido, o que não foi uma verdade, e isso ficou provado nos autos e  
1348 avaliações que foram feitos a posteriori. O que ocorreu no dia, na verdade, foi o  
1349 que chamamos de fato ou caso fortuito, isolado ou de força maior. Teve uma  
1350 chuva, concentrada durante 1 hora, de 123 mm. É o que chamamos hoje em dia  
1351 de tromba d'água. São as medições que fizemos no mês de dezembro daquele  
1352 ano. Nós tivemos no dia 20 um pico de chuva de 123 mm. É bem lembrado pelos  
1353 senhores e senhoras que no final do ano de 2019, início do ano de 2020, teve  
1354 realmente um excedente pluviométrico que há algum tempo não víamos em Belo  
1355 Horizonte, na região metropolitana. E aconteceu esse fato isolado também na  
1356 cabeceira da mina da Ferro +, que verteu tanto para o Parque das Cachoeiras,  
1357 que vai para Congonhas, quanto para as duas vertentes que vão para a BR-040.  
1358 Sobre o Dique do Josino, verteu, não galgou, como foi veiculado inicialmente na  
1359 mídia, só que ele verteu um volume de água muito grande, foi ao limite. E quando  
1360 chegou a via 040, a galeria da via 040 não deu conta de escoar essa água, que  
1361 acabou acumulando, voltou e desceu pela beira da rodovia. E isso causou esse  
1362 alvoroço todo. Como aconteceu também no Sump da pilha Leste, que é citada no  
1363 parecer de vista, que acabou vertendo. Como foi uma quantidade exagerada de  
1364 água, ele verteu com a turbidez elevada. Essa questão da água do Pires, só para  
1365 comprovar, existe um estudo da Potamos, na região da Mina de Fábrica. Então  
1366 as chuvas acima de 112 mm e 1 hora são consideradas chuvas decamilenares, o  
1367 que foi o que aconteceu lá. Então realmente foi uma quantidade de chuva muito  
1368 grande. E essa questão que foi colocada, na época, foi considerada como  
1369 acidente, e não ocorreu acidente. As estruturas hoje, tem uma legislação federal  
1370 que deixa muito claro o que é acidente, comprometimento da estabilidade



1371 estrutural da estrutura, digamos assim, e nós comprovamos na época que não  
1372 houve nenhum comprometimento da estrutura. O que houve, realmente, foi um  
1373 vertimento da água que excedeu os limites normalmente da região. Como  
1374 resultado disso, ocorreu uma elevação da turbidez na água da captação do Pires.  
1375 A responsabilidade de abastecimento de água do Pires é da Copasa, que foi  
1376 concedida pela prefeitura. Então a concessão que a prefeitura fez para a Copasa.  
1377 Só que lá é uma situação complexa porque o Pires não aceita pagar essa água,  
1378 não aceita receber a Copasa lá. E fica esse embate entre prefeitura e Copasa. E  
1379 com esse impacto que aconteceu nessa chuva decamilenar acabou que essa  
1380 questão toda veio à tona. E foi feita uma reunião, no dia 26, com a prefeitura, a  
1381 comunidade e a Copasa, e foi sugerido pela prefeitura, com concordância da  
1382 Copasa, que um poço seria uma alternativa interessante para resolver essa  
1383 questão da comunidade do Pires. Não quer dizer que a água das nascentes vai  
1384 sumir, muito pelo contrário. Não tem como sumir, essa água vai continuar  
1385 vertendo e atendendo à comunidade como eles desejam. O poço seria uma  
1386 alternativa também anexa a essas nascentes, mas hoje é importante ressaltar –  
1387 e já foi colocado isso – que a água das nascentes não é potável e já não era antes  
1388 da expansão da Ferro +. Então essa água distribuída à população é a céu aberto,  
1389 não existe tratamento, sendo que a responsabilidade do tratamento, captação,  
1390 tratamento e distribuição para a população, é da Copasa. Mas ela não consegue  
1391 fazer, porque eles não aceitam pagar. Ficou acertado nessa reunião – inclusive  
1392 foi televisionada pela Rede Globo – que seria construído um poço pela Ferro +,  
1393 com operação por três anos, até que se resolva essa questão entre a concessão  
1394 da Copasa e a prefeitura, que é o que está sendo feito. Teve alguns atrasos na  
1395 perfuração do poço, por conta da pandemia, mas está em andamento, e a  
1396 comunidade é frequentemente inserida nas discussões sobre isso. Como medida  
1397 auxiliar a essa questão, na época, a comunidade sugeriu nosso apoio no  
1398 fornecimento de insumos e até de mão de obra também auxiliar e foi feito o  
1399 isolamento das nascentes. Essas três drenagens estão próximas do sump da  
1400 Pilha Leste, e as duas que abastecem as comunidades foram isoladas. Então tem  
1401 uma sacaria em cada uma agora, que foi feita pela comunidade. Então o sump e  
1402 a drenagem central não contribuem mais para essas nascentes. Então hoje,  
1403 mesmo que aconteça uma chuva daquelas, a qualidade da água das  
1404 comunidades está garantida, não tem operação mais, porque elas foram isoladas  
1405 em sub-bacias vizinhas àquelas que acabaram sofrendo esse impacto. Só um  
1406 detalhe, realmente, sobre onde as sacarias foram construídas. Elas foram  
1407 isoladas, então o sump da Pilha Leste não tem mais essa contribuição. E até  
1408 porque realmente só em caso de chuva daquela magnitude que isso aconteceria.  
1409 Essa foto, inclusive, é de ontem. Antes de ontem choveu lá na região da  
1410 cabeceira, e essa foto mostra que a água está descendo normalmente, até que  
1411 isso tudo tenha um desfecho melhor para a comunidade. Em resumo, é isso.  
1412 Estou à disposição para mais questionamentos que se fizerem necessários.”  
1413 Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Aproveitando o gancho, na época da

1414 ocorrência dessa chuva decamilenar, vocês chegaram a ter alguma análise da  
1415 água por esse efluente ter ido para APP? Vocês chegaram a fazer alguma análise  
1416 dessa qualidade?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Fizemos. A  
1417 Bioagri foi contratada, e a Copasa também fez essa avaliação para manter depois  
1418 o abastecimento. Com são muitas nascentes naquela mata, três dias depois  
1419 fizemos a coleta, e a água já deu dentro dos parâmetros que vínhamos analisando  
1420 antes da chuva. Por exemplo, a água sempre deu coliformes, até pela questão  
1421 dos animais que vivem nessa mata. Com isso, se manteve fora dos padrões de  
1422 potabilidade. Mas nós fizemos logo depois da chuva e estamos fazendo agora,  
1423 além de monitorar os parâmetros de classe 1 para esse córrego. Não fazemos  
1424 análise de potabilidade todo mês, mas os parâmetros de classe 1 nós avaliamos  
1425 todo mês, e a água se mantém dentro do esperado.” Conselheira Verônica  
1426 Ildfonso Cunha Coutinho: “Eu vou discordar do Sr. Yash quando ele traz à baila  
1427 a questão do caso fortuito ou força maior. Para o dano ambiental a gente aplica a  
1428 teoria do risco integral, logo a responsabilidade é objetiva não se admitindo a  
1429 incidência dessas excludentes. Mesmo que fosse um evento não previsível, é  
1430 muito discutível essa aplicação. Como ele mesmo disse, tem uma certa frequência  
1431 mesmo dessas chuvas, então é algo a se ter em mente. Eu queria saber como a  
1432 empresa vem lidando com isso. Ele disse que pode ser que outras chuvas não  
1433 vão atrapalhar a turbidez, a questão da segurança também. Como isso vem sendo  
1434 analisado pela empresa?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “Me  
1435 desculpa pela utilização do termo jurídico. Eu não sou advogado também, acaba  
1436 que às vezes pode ser um equívoco da minha parte. Mas o que eu quis dizer foi  
1437 realmente sobre a questão da raridade temporal de que esses eventos ocorrem.  
1438 Então realmente uma tromba d’água dessa não é muito normal. Agora uma das  
1439 medidas que a empresa vem tomando, além do monitoramento da qualidade, foi  
1440 o isolamento das nascentes. Então hoje não existe possibilidade mais de que,  
1441 caso ocorra uma nova chuva dessa magnitude, essa água vá atingir o ponto de  
1442 captação das comunidades. Porque elas estão isoladas em duas sub-bacias,  
1443 onde não tem contribuição do sump da Pilha Leste nem de outra estrutura da  
1444 empresa. Então hoje, além da questão do monitoramento, tem essa questão do  
1445 isolamento, que garante uma segurança interessante para as comunidades, e tem  
1446 também a perfuração do poço, que ainda está em fase final de perfuração e início  
1447 dos testes de vazão para atender à comunidade, além dessas nascentes que já  
1448 são utilizadas hoje.” Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Em seguida ao  
1449 transbordo do Dique de Josino, eu fui lá como fiscal. Nós fizemos uma série de  
1450 pedidos para eles fazerem as adequações, e teve algumas exigências da ANM.  
1451 Já fez um ano agora em dezembro. O que eu estava querendo saber é como está  
1452 a condição de segurança da barragem hoje. Porque, para votar aqui, eu não quero  
1453 que seja um conflito. Uma coisa que acho que é importante falar até para a  
1454 Verônica também, essa chuva decamilenar, a ideia é que não aconteça mesmo.  
1455 Infelizmente, ano passado, na virada do ano, teve muitas chuvas. Com as  
1456 mudanças climáticas, essas chuvas ocorreram em vários pontos em Minas

1457 Gerais, não era para isso acontecer. Na previsão nossa, no cálculo, era para  
1458 nunca acontecer esse tipo de coisa. Mas aconteceram e agora não são mais  
1459 decamilenares, entram em outro grupo, e a partir de agora a decamilenar passou  
1460 para ser um pouco maior do que essas. E a ideia é trazer essa segurança.  
1461 Imaginamos que vá acontecer essa nova chuva daqui a 10 mil anos. Não podemos  
1462 falar que ano que vem não vai acontecer ou neste ano, mas a probabilidade é  
1463 bem pequena, abaixo de 1, bem pertinho do zero, no limite do zero. E aí eu queria  
1464 saber como está a condição de segurança hoje do Josino, se foi feita alguma  
1465 reestruturação ou se foram feitas só as adequações necessárias para que continue  
1466 funcionando e aguentando a chuva, e qual é a chuva, se é milenar, decamilenar  
1467 ou a máxima provável.” Flávio Leocádio Ferro + Mineração S/A: “O principal  
1468 motivo de ter direcionado a água para a BR era uma seção de medição de vazão  
1469 logo a montante da entrada do bueiro. Essa seção gerou um regime turbulento e  
1470 fez com que a água tivesse dificuldade de entrar para dentro do bueiro. Essa  
1471 seção foi retirada de imediato, então esse risco foi eliminado. Foi feita uma  
1472 declaração na borda da entrada do bueiro, de forma que garantisse o  
1473 direcionamento da água para dentro do bueiro. Além disso, foi feita uma  
1474 adequação da capacidade do extravasor. Nós aumentamos a capacidade do  
1475 extravasor, que era de 8,35 m<sup>3</sup>/s para da ordem de 18 m<sup>3</sup>/s. É uma adequação  
1476 temporária, já está concluída, mas entendemos que mais que dobrou a  
1477 capacidade de descarga do vertedouro. Isso já foi implementado. Os estudos  
1478 estão em continuidade, nós devemos continuar essas adequações na barragem.  
1479 A legislação exige ‘milenar’, mas já estamos acima de ‘milenar’. O vertedouro era  
1480 para milenar, e com essa adequação feita agora está acima de milenar. A  
1481 consultoria está acabando de fazer a validação pós-obra. Esse valor de 18 m<sup>3</sup>/s é  
1482 o valor que teve do projeto utilizado para poder fazer a obra. E agora com as built  
1483 estamos fazendo essa atualização desse valor, mas vai estar dentro dessa ordem  
1484 de 16 a 17 m<sup>3</sup>/s. Então a descarga praticamente dobrou. Com o passar do ano  
1485 agora vamos desenvolver um projeto para poder complementar os estudos, e a  
1486 nossa ideia é deixar a borda livre que vai atender à milenar, provavelmente.”  
1487 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “A questão da estabilidade  
1488 geotécnica está tranquila?” Flávio Leocádio Ferro + Mineração S/A: “Sem  
1489 problema. Teve atestado interno, nosso, em março, e agora em setembro tivemos  
1490 a auditoria externa também, da consultoria, que fez a validação toda com relação  
1491 à segurança. Não tem risco com a barragem. É uma barragem pequena, de 9 m  
1492 de altura só, e o evento realmente foi um evento de precipitação extrema que  
1493 ultrapassou a capacidade de descarga do extravasor.” Conselheiro Luiz Henrique  
1494 Passos Rezende: “Foram 90 mm em 1 hora?” Flávio Leocádio Ferro + Mineração  
1495 S/A: “Não conseguimos medir a intensidade durante o evento de chuva nem a  
1496 equipe da Vale, porque houve queda de energia, queda de árvores, e os nossos  
1497 sistemas de medição de intensidade, tanto nosso quanto da Vale, foram  
1498 desativados no momento. Pelo estudo que fizemos – uma retroanálise –, de  
1499 acordo com as cotas que foram observadas durante o evento, chegamos em torno

1500 de 97 mm e 1,5 hora. Por retroanálise, mas muito compatível com o que tínhamos  
1501 observado no dia.” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “A Vale fez uma  
1502 medição manual de 123 mm em mais ou menos 1 hora, e aí nós tentamos fazer  
1503 esse cálculo para chegar ao dado, que foi realmente bem compatível.”  
1504 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Ela chegou a bater a decamilenar?”  
1505 Flávio Leocádio Ferro + Mineração S/A: “Considerado o evento medido  
1506 manualmente, se ocorresse no intervalo de 1 hora, chegaria à decamilenar. No  
1507 estudo, chegamos a algo entre milenar e decamilenar, mas a calibração foi muito  
1508 alta. O resultado da calibração com o evento, matematicamente, ficou um  
1509 parâmetro muito alto. Por retroanálise. Estudos hidrológicos têm uma certa  
1510 incerteza de vários pontos que são inseridos no modelo, mas, mesmo com essas  
1511 incertezas todas, o retorno da calibração pelos métodos tradicionais é excelente.”  
1512 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Eu fico satisfeito em saber que mais  
1513 que dobrou, passou 1.2 do que era. Isso é importante porque, com certeza, a  
1514 decamilenar, se vier, ela passa lá.” Conselheira Verônica Ildfonso Cunha  
1515 Coutinho: “Eu queria agradecer ao conselheiro Luiz Henrique pela explicação,  
1516 mas a minha fala foi mesmo só para pontuar mais essa utilização da excludente  
1517 de ilicitude do caso fortuito ou força maior, que não se aplica no caso. Até mesmo  
1518 independente da frequência da chuva a empresa possui riscos que são inerentes  
1519 à sua atividade. Então ela não pode se valer dessas excludentes para tentar se  
1520 eximir de algum tipo de responsabilidade.” Karla Brandão Franco/Supram Central  
1521 Metropolitana: “O único esclarecimento é quanto ao artigo 35, parágrafo 7º, do  
1522 Decreto 47.383. Eu não sei se entendi bem a manifestação do parecer da  
1523 ProMutuca, mas o decreto determina que seja realizada a unificação das Licenças  
1524 de Operação vigentes do empreendimento no momento da sua revalidação. Isso  
1525 inclui todas as licenças de ampliação dadas ao empreendimento ao longo da sua  
1526 operação, tanto as convencionais como as simplificadas. Então o nosso objetivo  
1527 foi tanto fazer uma análise ambiental do empreendimento de maneira integrada  
1528 quanto garantir que o empreendimento possa ter apenas uma licença e todas as  
1529 condicionantes vinculadas a um ato autorizativo específico, unificando todos eles.  
1530 Então só esclarecer que estamos cumprindo o que a legislação tem como  
1531 prerrogativa.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “É isso mesmo que a  
1532 Karla colocou. O decreto é muito claro nessa parte, está até citado pelo próprio  
1533 parecer, ‘que as licenças emitidas em razão da sua atividade ou empreendimento  
1534 serão incorporadas no processo de renovação’. Isso é muito salutar. Não só  
1535 porque, como até o Yash colocou, vai ter um processo único e vai poder visualizar  
1536 todas as condicionantes, como também para o controle do próprio órgão  
1537 ambiental. É uma previsão, não há que se discutir, está descrita *ipsis litteris* no  
1538 decreto. Então o procedimento é esse mesmo, unificar todas as ampliações e  
1539 licenças que vierem posterior àquela licença de origem. Elas são incorporadas ao  
1540 licenciamento ambiental, virando um único processo.” Conselheiro Tobias Tiago  
1541 Pinto Vieira: “Eu acho que não foram respondidos todos os questionamentos do  
1542 parecer de vista. Por exemplo, sobre esse histórico com a comunidade, esse

1543 problema do empreendimento com a comunidade. Foi colocado como um  
1544 programa ou alguma condicionante da empresa para dissolver esse problema?”  
1545 Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Nós fizemos um  
1546 requerimento específico para o empreendedor esclarecer quanto ao  
1547 relacionamento com a comunidade. Como o Yash falou, existem algumas  
1548 nascentes próximas ao empreendimento que não têm água potável. O  
1549 empreendedor dá um apoio, inclusive, para essas comunidades, fornecendo água  
1550 por meio de caminhão pipa. Mas ainda assim, em alguns casos, a comunidade  
1551 faz captação de forma informal nesses pontos. Então, apesar de não ter sido uma  
1552 obrigação imputada no licenciamento ambiental, o empreendedor tenta manter  
1553 um relacionamento com a comunidade, inclusive, fornecendo água em alguns  
1554 casos. Com relação a outras condicionantes que foram levantadas, tem o  
1555 programa de comunicação social e o programa de educação ambiental, que  
1556 acompanha esse relacionamento entre a comunidade e o empreendedor. E nós  
1557 entendemos que o que eles apresentaram para nós como solicitação de  
1558 esclarecimentos foi satisfatório quanto ao relacionamento com a comunidade.  
1559 Tem realmente algumas manifestações pontuais, mas no geral as ações que o  
1560 empreendimento faz em benefício e mitigação na comunidade do entorno foram  
1561 julgadas satisfatórias.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Yash, de fato,  
1562 como está sendo essa lida com o abastecimento da comunidade? Porque você  
1563 mencionou que a Copasa não fica autorizada a cobrar, fica um jogando para o  
1564 outro, mas no final das contas quem está ali sofrendo é a comunidade. Como está  
1565 isso com relação à empresa?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A: “A  
1566 Copasa tem a concessão. Do ponto de vista legal, a Copasa é a responsável,  
1567 porque existe uma concessão que a obriga a conseguir todos o abastecimento da  
1568 população dentro do território municipal. Mas a comunidade do Pires não aceita  
1569 pagar água, porque eles alegam e até há de se considerar que passa uma ferrovia  
1570 dentro da comunidade. Eles usam muita água para umectação de jardim, rua,  
1571 além de carretas até de minério, que tem garagem ali também. É uma reclamação  
1572 deles. A mineração, do ponto de vista de dispersão, está muito longe. Eu posso  
1573 falar pela Ferro +. Foi feito, inclusive, um estudo em 2012 para dispersão de  
1574 pluma, e foi solicitado agora como condicionante, inclusive. Hoje o que está sendo  
1575 feito pela empresa? A perfuração do poço como compromisso firmado com a  
1576 prefeitura. A Copasa esteve na reunião e concordou como medida paliativa. E a  
1577 própria comunidade. Existe uma carência de abastecimento ali que é suprida pela  
1578 Ferro + há mais de dois anos. A parte alta do bairro não consegue receber água  
1579 por gravidade, e desde que o contrato de caminhões pipas com a Prefeitura de  
1580 Congonhas foi rompido – por motivos que eu não sei em detalhes – a gente vem  
1581 como boa prática atendendo a eles. E todas as solicitações que chegam via  
1582 associação de bairro ou até pelo ponto de apoio são atendidas de forma muito  
1583 rápida. Então hoje está nesse ponto.” Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Eu  
1584 recebi e está no parecer esse termo de colaboração firmado entre vocês e a  
1585 Copasa. Isso está sendo cumprido?” Yash Rocha Maciel/Ferro + Mineração S/A:

1586 “Esse termo não chegou a ser formado porque não adianta, a comunidade não  
1587 aceita nada que a Copasa faça nessas captações de abastecimento. Eles já  
1588 deixaram claro, se a Copasa tentar entrar lá, vai virar um caos a situação. Então  
1589 a ideia agora é esse poço, em caso de viabilidade de um volume, que é outro  
1590 ponto a ser destacado. Como Pires utiliza muita água com essa justificativa de  
1591 questão de material particulado, de poeira, foi feita uma análise média de volume,  
1592 e está dando 500 l de água por pessoa, o que é acima de qualquer média nacional,  
1593 creio eu, qualquer média municipal no Brasil. O primeiro passo agora é ver o  
1594 volume que o poço vai dar para conseguir acabar desenhando esse sistema como  
1595 um todo para a comunidade. O que for responsabilidade e até acima disso da  
1596 empresa ela está fazendo, mas agora precisamos desenhar isso com o poder  
1597 público municipal e estadual, como será esse desfecho. Como temos três anos  
1598 de operação nesse poço eu creio que daria tempo de resolver. E provavelmente  
1599 a empresa no futuro vai passar por outros processos aqui e vai ter que trazer as  
1600 respostas para essas questões.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Só pedir  
1601 à Supram aquela questão que eu falei no início, a retificação de data de validade  
1602 da licença, que eles colocaram no parecer como 29/3/2020, na conclusão, mas  
1603 seria 29/3/2029.” Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “A  
1604 alteração é exatamente essa desse item que a conselheira falou, que é 29/3/2029,  
1605 a data que, inclusive, de acordo com o artigo 35, que determina que seja o  
1606 restante da licença vigente da revalidação.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1607 Trovão: “Em votação.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama,  
1608 ANM, Sindiextra, Fiemg, ProMutuca, SME e Abes. Voto contrário: ProMutuca.  
1609 Abstenção: Relictos. Conselheiro José Angelo Paganini: “Abstenção, pelas  
1610 considerações apresentadas no parecer de vista da ProMutuca.” Conselheiro  
1611 Tobias Tiago Pinto Vieira: “A ProMutuca vota contrário uma vez que tem uma  
1612 orientação para esse voto e além disso entendemos que deveria ser feita  
1613 avaliação integrada melhor e essa solução com a comunidade estar mais bem  
1614 apresentada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então, processo  
1615 aprovado por dez votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.” **9)**  
1616 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
1617 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**  
1618 **OPERAÇÃO. 9.1) Minas Mining Mineração e Comércio Ltda. Lavra a céu**  
1619 **aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de**  
1620 **revestimento, lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, pilhas de**  
1621 **rejeito/estéril, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**  
1622 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**  
1623 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Buritizeiro, João Pinheiro**  
1624 **e Brasilândia de Minas/MG. PA 15911/2015/001/2019, ANM 831.582/2008,**  
1625 **831.583/2008, 832.372/2009 e 832.373/2009. Classe 4 (conforme Lei nº**  
1626 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de**  
1627 **Minas. Processo retirado de pauta com pedidos de vista da ProMutuca e de vista**  
1628 **conjunta da SME. Justificativas. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira: “Pedido**

1629 de vista para avaliação melhor das condicionantes e impactos da atividade.”  
1630 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu peço vista para verificar a  
1631 aplicabilidade dos produtos na região.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
1632 **PARA EXAME DE LICENÇA INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE**  
1633 **COM LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Vale S/A. Complexo Mariana. Mina de**  
1634 **Alegria/Fábrica Nova. PDE União. Lavra a céu aberto, minério de ferro e**  
1635 **pilhas de rejeito/estéril. Mariana/MG. PA 00182/1987/105/2018, ANM**  
1636 **831.582/1991; 831.097/1984; 831.639/2000; 830.785/2000. Classe 4 (conforme**  
1637 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Suppri.**  
1638 Processo retirado de pauta com pedidos de vista da ProMutuca e de vista conjunta  
1639 de Sindixtra, Fiemg e SME. Justificativas. Conselheiro Tobias Tiago Pinto Vieira:  
1640 “Vista para avaliação dos impactos e critérios locacionais.” Conselheira Denise  
1641 Bernardes Couto: “Vista para avaliar as condicionantes.” Conselheiro Henrique  
1642 Damásio Soares: “Vista para avaliar melhor o processo.” Conselheiro Carlos  
1643 Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Vista para uma avaliação detalhada do processo  
1644 produtivo em conjunto com as outras minas da Vale na região.” Destaque da  
1645 Suppri/SEMAD. Laura Bertolino de Souza Lima/Suppri/SEMAD: “Nós vamos  
1646 mandar para vocês o parecer com as modificações necessárias, mas são quatro  
1647 pontos que gostaríamos de destacar. O primeiro é que nas figuras 1.1, 2.2, 2.13,  
1648 2.18, 2.19, 3.1 e 8.1 tem um mapa com um dique que não existe mais no processo,  
1649 por conta do rompimento de Fundão. Só que ele aparece nos estudos ambientais,  
1650 e nós o colocamos, porque era uma estrutura que pertencia ao complexo. Mas às  
1651 vezes, em uma leitura rápida, pode dar a entender que essa estrutura ainda está  
1652 lá. Então nós queríamos só destacar que é uma estrutura que não existe mais,  
1653 mas que existiu em algum momento do complexo. E na página 62, quando  
1654 falamos de APP, falamos de uma proposta de regularização fundiária e citamos  
1655 ‘PTRF’. Só que não existe PTRF. Então, onde se lê PTRF, vamos trocar por  
1656 ‘proposta’. Ainda na página 62, onde se lê ‘23,7’, é ‘23,52’. E na condicionante 16  
1657 nós colocamos 120 dias, só que o correto seria 60 dias após a assinatura do IEF.”  
1658 **11) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
1659 presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e  
1660 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**